

BancoCidadeAssessoria de
Serviço Nacional
de Ponto - SBNEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BELOTO

Nº DA CONTA NO F.C.T.S.

16.0515.02697.27

Folha

1

Nº DO P.A.S.P.A.S.P.A.S.

CARTERA DE TRABALHO

LDB INSCRIÇÃO

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

DATA QUITAÇÃO PRETÉRITA

002/016691

00000

23/02/88

23/02/88

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

DATA DE EXATIDÃO NÚM. C.C.

CUIABÁ

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODENAT

C.C.C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABÁ

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	0,00
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	5.745,28
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	8.016,32
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	14.007,20

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	13.761,60	14.007,20	27.768,80

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Fomento - BNF

Estado do Ceará
em Fomento de Crédito
de Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Id. de Conta no FCTIS		1	
RITA DE CÁSSIA RIB F BELOTO		16.0515.02697.27		1	
CPF	Cart. de Trabalho	Un. Func.	Id. Adm. de	Id. Cód. de	Id. Cód. de
002/016691	00000	23/02/88	23/02/88		
Agência Depositária		Id. Cód. de	Id. Cód. de	Id. Cód. de	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa		CGC CNPJ Inscrição no IPI			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Trabalha		CPF	Código		Id
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA		MT

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	13.761,60
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	14.007,20
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,60
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,60
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	8,80
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	27.760,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	27,76
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	24,40
29/03/89	DEPOSITO FEV/89	45,00
03/03/89	DEPOSITO JAN/89	169,56
03/03/89	JCM RECOLHIDOS	101,14
11/04/89	DEPOSITO MAR/89	20,00
31/05/89	DEPOSITO ABR/89	47,00
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	24,65
21/06/89	DEPOSITO MAI/89	60,00
25/07/89	DEPOSITO JUN/89	60,00
23/08/89	DEPOSITO JUL/89	137,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	502,93
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.073,33
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	957,66
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.752,91
Saldo da Conta		
Debitos	Jornal e Correção Mensural	Total
552,32	4.451,02	5.003,34

BancoCidade

Associação de
Bancos Paranaenses
de Fomento - BPF

Sistema de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		
RITA DE CÁSSIA RIB F DELOTO			16.0515.02697.27		
Nº do FOLIO - CPF	Cód. de Inscrição	Un. Fed.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Ant.
	002/016691	00000	23/02/88	23/02/88	
Assinatura do Beneficiário		Nº da Empresa	Saldo em Letras	Tempo	Di. Anos Cont.
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CCE - CPF - Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.479.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PARAQUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação de Contas		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	3.250,43
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.752,91
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5647500)	2.826,64
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	5.732,02
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0477450)	11.497,12
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	61,80
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0543900)	1.416,77
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0908030)	2.622,00
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	3.225,99
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	3.514,72
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312820)	4.713,11
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	552,32-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	40.061,19-
Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

240

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO			Nº CONTA FGTS 790-80		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 16691-002		ADMISSÃO 23/02/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 23/02/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	0,00	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	470,00	196,31	666,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

254

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO			Nº CONTA FGTS 790-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 16691-002	ADMISSÃO 23/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 23/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	267.363,04
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	12.883,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	29.063,19
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.883,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.883,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	36.826,10
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	49.204,40
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	76.435,74
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	51.572,00
14/10/91	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /91	29.718,00
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	134.353,73
	SALDO A TRANSPORTAR	713.185,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

248

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO			Nº CONTA FGTS 790-80		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 16691-002		ADMISSÃO 23/02/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 23/02/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	928.845,27
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	255.581,99
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	293.910,88
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	360.690,85
18/03/92	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92 1.036,00	
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	517.683,88
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	429.612,49
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92 91.353,00	
27/05/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92 91.353,00	
27/05/92	JCM RECOLHIDOS 16.645,70	
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92 217.328,00	
	SALDO A TRANSPORTAR	3.204.041,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

249

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO		Nº CONTA FGTS 790-80		MATRICULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTERA DE TRABALHO 16691-002		ADMISSÃO 23/02/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 23/02/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/06/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,223273	3.204.041,06 690.965,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 541.645,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.353.361,31
		TOTAL 3.895.006,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

463

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO		Nº CONTA FGTS 790-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 16691-002	ADMISSÃO 23/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 23/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17.155.519,83
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	566.536,06
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	506.105,53
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.086.688,36
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	614.769,85
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	7.233.538,31
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	1.224.736,70
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	7.517.965,74
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.685.382,27
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	10.269.503,20
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	4.789.680,68
	SALDO A TRANSPORTAR	55.650.426,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

464

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO		790-80				2					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
00000000000		16691-002		23/02/88		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				23/02/88		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	55.650.426,53
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	15.602.376,18
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.562.777,29
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-59.690.025,42
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

240

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO			790-80		1
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
00000000000	16691-002	23/02/88	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		23/02/88	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	666,31
01/01/90	JCM CREDITADOS	359,33
01/02/90	JCM CREDITADOS	579,43
01/03/90	JCM CREDITADOS	1.175,00
01/04/90	JCM CREDITADOS	2.356,79
01/05/90	JCM CREDITADOS	12,66
01/06/90	JCM CREDITADOS	290,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	470,00	5.439,94
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	4.969,94	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

240

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F BELOTO		790-80				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
00000000000		16691-002		23/02/88		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				23/02/88		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	130.143,99
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	25.618,06
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	31.941,18
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	13.634,38
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	17.652,27
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	20.144,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	22.140,68
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	6.088,48
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 20.636,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 246.726,72
		TOTAL 267.363,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

455

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO		Nº CONTA FGTS 790-80	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 00000030000	CARTEIRA DE TRABALHO 16691-002	ADMISSÃO 23/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE				
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 23/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
AFASTAMENTO 00/00/00-				

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	13.697.623,32 3.457.896,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.175.566,20	JUROS E CORR. MONETÁRIA 14.979.953,63
		TOTAL 17.155.519,83

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

454

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO			Nº CONTA FGTS 790-80	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTeira DE TRABALHO 16691-002	ADMISSÃO 23/02/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 23/02/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.895.006,63
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	174.128,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	830.228,45
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.081.666,68
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	174.128,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	337.630,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.607.474,02
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	2.204.478,14
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	474.017,44
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	2.444.848,52
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	474.017,44
	SALDO A TRANSPORTAR	13.697.623,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P B - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.350Nome do Empregado: RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO *Beloto*Residência: R. ESTEVÃO DE MENDONÇA, 2.035 Telefone: 321.0687Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 29 anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 59 lugar
do nascimento CUIABA-MT.Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai AUGUSTO NUNES DE FIG^o Nacion. BRASMãe ANA R. FIGUEIREDO Nacion. BRASBeneficiários FILHOSN.º de Cart. Prof. 16.691 Série 0002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º de Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Cesado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 23/02/88 Cargo que ocupa ECONOMISTARemuneração 6\$ 49.177,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de FEVERIEIRO de 1988

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Conforme Processo nº 2.048/91 de 14.06.91, tendo em vista o convênio nº 012/91, foi autorizado o pagamento da ajuda de custo da servidora a partir de 01.06.91.

Conf. Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções nºs: 01, 02, 03/91 a partir de 01.05.91 foi criada a Lei 8.178 de 01.03.91

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 275.700,00

De Acordo com a Resolução 26/91 de 01.09.91- TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 295.900,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 - TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 295.900,00 a partir de 01.12.91 TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 351.700,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 TS-04 passou a perceber ao salário de R\$ 647.800,00

Conf. Resolução nº 14/92 de 25/05/92 passou a perceber ao salário de R\$ 1.554.720,00

Conforme Ofício Prodeagro nº 263/92, o servidor passou a perceber Ajuda de custo a partir do mês de Agosto/92, valor Cr\$ 800.000,00 o Ofício acima encontra-se arquivado na pasta do servidor Edésio Cardoso de Carvalho.....

Conf. Res. nº 26/92 a servidora foi enquadrada ao TNS-V, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salário de R\$ 4.071.015,00.

A partir de novembro passou a perceber o salário R\$ 4.948.084,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salário R\$ 5.355.106,00 conf. Res. nº 29/92.

Conf. Res. nº 003/93 a servidora foi enquadrada ao TNS-VI, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber o salário de R\$ 13.929.111,00.

A partir de março passou a perceber o salário R\$ 19.531.561,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio passou a perceber o salário de R\$ 37.740.933,00 conf. Res. nº 16/93.

DE: Acordo com o Ofício nº 346/Prodeagro, o Servidor passou a perceber Ajuda de Custo a partir de 21.08.93, conf. DEC. nº 1.265 de 26.02.92.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 49.004.233,00, cf. Res. 21/93-TNS-VI.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 56.288,59, cf. Res. 23/93-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 112.332,00-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 130.491,00-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 152.950,00-TNS-VI.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 460/88, da Gerência Estadual do Polonorbeste/GPC, a servidora foi Contratada para prestar seus serviços nesta Gerência, como Economista TS-04, a partir de 23.02.88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.139,00, conforme resolução 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 81.563.00 Nível TS-04, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de - CZ\$ 100.204.00 Nível TS-04, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 123.105,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 156.008,00 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 197.705,00 de acordo com a Res.26/88.

Conforme processo nº2.936/90, a servidora passará a perceber o adicional de 12% retroativo a Maio/90.

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em conformidade com o Disposto na Lei Nº 8.880, de 27.05.94, o salário Foram fixado em " REAL ", a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. Nº 09/94.

Conforme Res. Nº 09/94, a servidora passou a perceber salário de R\$ 769,86 TNS-VII.

CONFORME Res. Nº 10/94, a servidora passou a perceber salário de R\$ 795,96 TNS-VII.

-Conf.Res.011/94 de 01.09.94, a servidora Rita de Cassia Ribeiro Figueiredo foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Tec.de Nivel Superior TNS Nivel 13 percebendo o salario no valor de R\$ 1.103,00

-Conf.Res. 14/94 de 01.11/94, a servidora TNS Nivel 13 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.268,45

-Cf.Ato Governamental publicado no DOE do dia 08.03.95, resolve firmar convênio o qual o servidor encontra-se à disposição do Prodeagro, desde 01.01.95 - sem ônus p/ o órgão de origem.

Por Ato Governamental de 09.02.95, a servidora foi colocada à disposição do PRODEAGRO, sem ônus para o órgão de origem, resguardados todos os seus direitos e vantagens. D.O. de 15.03.95 - Proc. s/nº Arquivado na Pasta A/Z Diversos.

-A partir de 01.02.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res.11/94 para o TNS 14"A", percebendo o salário de R\$ 1.281,10

-A partir de 01.02.96, a servidora foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.011/94,passando para o TNS-15"A" percebendo o salario de R\$ 1.293,75

Conf. Of. 00764/96-Codemat, relação nominal em anexo, informando ao Prodeagro que a partir de 1º.06/96 o servidor desta Cia., que se encontra lotado naquela - Gerência, será excluído da folha de pagamento devido o mesmo se encontrar em Rescisão contratual.

-A partir de 30.06.96,a servidora foi demitida da Cia.,conforme fotocopia da Rescisão arquivada na sua pasta .

- PROCESSO Nº 1.547/96, solicita Expedição de Certidão por Tempo de Serviço no período de 23/02/88 à 30/06/96 emitida em 15/10/96.

C U R R I C U L U M

. V I T A E

1.0. - DADOS PESSOAIS

1.1. - Nome: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEI-
REDO BELOTO

1.2. - Endereço: Rua Estevão de Mendonça, nº
2.035 - Bairro: Morada do Sol
Fone: 321-0687

1.3. - Data de Nascimento: 25 de Maio de 1.959

1.4. - Naturalidade: Cuiabá - MT.

1.5. - Estado Civil: Casada

1.6. - Filiação: Augusto Nunes de Figueiredo
Ana Ribeiro Figueiredo

2.0. - IDENTIFICAÇÃO

2.1. - Carteira de Identidade: RG. 026.248 - SSP/MT
Data: 25.11.76

2.2. - Título de Eleitor: 63272018-64 - 1ª Zona - 449
Secção
Data de Emissão: 18.09.86
Cuiabá - Mato Grosso

2.3. - C.I.C.: 207.067.821-00
Data: 05.06.78

2.4. - Carteira de Trabalho: nº 16.691 - Série: 00002 - MT.

2.5. - Conselho Regional de Economia - CORECON: 14ª Região

Registro Permanente: nº 803

Data: 06.02.85 - Cuiabá - MT.

3.0. - ESCOLARIDADE:

3.1. - PRIMEIRO GRAU

- Escola Modelo Barão de Melgaço

Período: 1966 a 1969

Local: Cuiabá/MT.

- Ginásio Coração de Jesus

Período: 1970 a 1973

Local: Cuiabá/MT.

3.2. - SEGUNDO GRAU

- Ginásio Coração de Jesus

Curso: Laboratório Médico

Período: 1974 a 1976

Local: Cuiabá/MT.

3.3. - CURSO SUPERIOR

- Faculdade de Economia

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Período: 1978/1 a 1981/2

Local: Cuiabá/MT.

4.0. - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

4.1. - Certificado de "Especialização em Planejamento e Programação Econômica"

Promoção: Fundação Universidade Federal de MT.

Período: 29/03/82 a 30/06/83

Carga Horária: 520 horas

Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Monografia: Comercialização da Soja no Estado de Mato Grosso.

4.2. - Certificado do Curso de "Elaboração e Análise de Projetos Sociais"

Promoção: - Secretaria de Planejamento da Presidência da República

- Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA

- Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEC

- Secretaria de Articulação com Estados e Municípios - SAREM

- Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso

Período: 09.12.85 a 24.01.86

Carga Horária: 120 horas

4.3. - Certificado do "Curso de Planejamento"

Promoção: Conselho Regional de Economia - CORECON -
MT.

Período: 04.11.87 à 11.12.87

Carga Horária: 108 horas

Local: Cuiabá/MT.

5.0. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. - Estágio na Saúde Pública de Cuiabá

(Estagiária do Curso de Laboratório Médico)

Período: 1976

Local: Cuiabá - MT.

5.2. - Estágio na Secretaria de Indústria, Comércio e Tu-

rismo - SICT/MT (Estagiária do Curso de Economia)

Período: 1980 a 1982

Local: Cuiabá/MT.

5.3. - Responsável pelo levantamento da Pesquisa Nacional

de Desempenho Industrial - PNDI em Mato Grosso, elaborado pelo Instituto de Administração da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (IA/FEA/USP).

Período: 1983 a 1984.

- 5.4. - Funcionária contratada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso, em 16.08.82, na função de Economista.
- 5.5. - Designada em 11 de agosto de 1986, pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, através da Portaria nº 028/86, para compor a Comissão instituída pela Portaria nº 21/86 de 21 de julho do corrente, tendo em vista o que consta da Portaria nº 024/86.
- 5.6. - Designada em 17 de outubro de 1986, pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, através da Portaria nº 038/86, para compor a Comissão instituída a procederem o Inventário dos bens patrimoniais do Órgão Estadual acima citado.
- 5.7. - Designada em 12 de fevereiro de 1987, através da Portaria nº 013/87 a compor a Comissão de Sindicância instituída pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, tendo em vista o que consta do Processo nº 042/87 - SICT de 05.02.87.
- 5.8. - Nomeada por Ato Governamental de 1º.05.83, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Créditos, da Coordenadoria de Assuntos Especiais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Mato Grosso, cargo este exercido até 23.02.88, conforme Diário Oficial de 22 de março de 1988.

6.0. - ATIVIDADE ATUAL

6.1. - Funcionária contratada em 23.02.88 pela Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, de acordo com o convênio firmado entre GPC/CODEMAT para serviços de apoio logístico, compondo o quadro de funcionários do Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - POLONOROESTE exercendo o cargo de MONITORA FINANCEIRA da NECOF.

7.0. - VIAGEM DE ESTUDO

7.1. - Viagem de participação técnica para a elaboração dos "Indicadores Conjunturais do Comércio", elaborado pelo Ministério da Indústria e Comércio - MIC, através do Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC.

Local: CDC - Brasília/DF

Período: 21 à 23.11.84

8.0. - CURSOS REALIZADOS

8.1. - Certificado do Curso de Computação Método "Básico-Básico"

Promoção: Micromax - Comércio e Consultoria de Computadores.

Período: 30.03 à 30.05.84

Carga Horária: 44 horas

Local: Cuiabá/MT.

- 8.2. - Certificado do Curso de "Como o Usuário pode Especificar Sistemas"

Promoção: Centro de Estudos Público e Empresarial.

Período: 30.05 à 01.06.84

Carga Horária: 21 horas

Local: Cuiabá/MT.

9.0. - PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM SEMINÁRIOS

- 9.1. - VIIIª Semana do Economista

Período: 11 a 15.08.80

Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

- 9.2. - IXª Semana do Economista

Período: 1981

Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

- 9.3. - Iº Congresso Sobre a Ocupação da Amazônia (CONSOA)

Período: 26 a 30/04/82

Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

- 9.4. - Seminário sobre "Conjuntura Econômica Brasileira"

Período: 05/82

Local: Liceu Cuiabano

9.5. - Seminário Sobre "Controle e Aproveitamento do Vinho
to"

Período: 03.82

Local: INAMPS

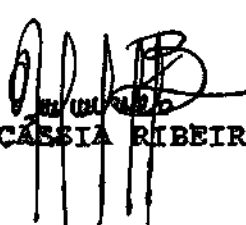
9.6. - IVº Encontro do Centro-Oeste

Período: 29.11 à 01.12.983

Local: Auditório da Escola Técnica Federal

Declaro que todas as informações acima são verdadei
ras.

Cuiabá (MT) ., 01 de Novembro de 1.991.


RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedra D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CAUTIONARIO DO S.
OFICIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedra D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritorio Autorizado
Rua Cassiano Marziale, 262
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

2.º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVAO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS,
CASAMENTOS, E DE OBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 29

FOLHA N.º 286

TERMO N.º 92.128

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino, nascida no dia 25 de Maio de 1959 às
20:40 horas, nesta Capital. Com o nome de
RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO
filha do Cidadão Augusto Nunes de Figueiredo
e de D.ª Ana Ribeiro Figueiredo.

Registrado 27 de Maio de 1959

Obs.: Declarante - O pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 15 de Junho de 1971

Oficial do Registro Civil

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

CAUTIONARIO DO S.
OFICIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedra D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritorio Autorizado
Rua Cassiano Marziale, 262
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIAO

R. Libero Beldaro, 293-Loja G-S. Paulo

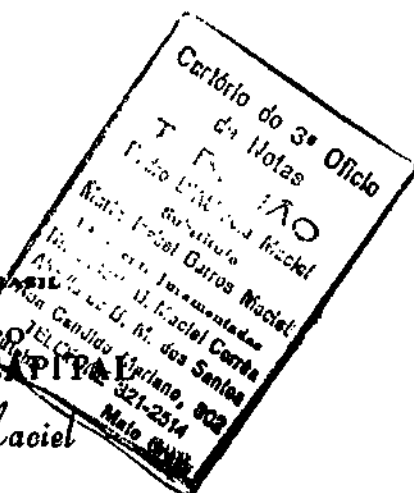
RECONHECER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponco F.

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 37-B.....

FOLHA n. 187....

TÉRMO n. 12.299...

Certidão de Casamento

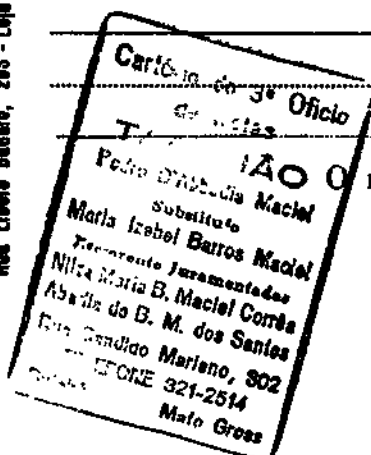
Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão ANTONIO BELOTO SOBRINHO//
e dona rita de cássia ribeiro figueiredo//
ele nascido Sabino - SP à 06 de Março.... de 1.945....
filho de JOSÉ BELOTO//
e dona CHIARINA ANGELI//
ela nascida Cuiabá - MT à 25 de Maió..... de 1.959....
filha de AUGUSTO NUNES DE FIGUEIREDO//
e de dona ANA RIBEIRO FIGUEIREDO//
a qual passará assinar-se: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO//
Casamento realizado a 21 de Março..... de 1.987.... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV//
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS//

Obs:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Março.... de 1.987....

[Assinatura]
Oficial Privativo-Escritivo do Registro Civil
Estado de Mato Grosso
Escr. Juramentado
Cartório 3º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 026/248

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO
Augusto N. de Figueiredo
Ana Ribeiro Figueiredo

DATA DE NASCIMENTO 25/05/59

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO

REGISTRO Nº 803 EXPEDIDO EM 06/02/85

NOME **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO**

FILIAÇÃO **Augusto N. de Figueiredo**
Ana Ribeiro Figueiredo

NACIONALIDADE **Bras.** NATURAL DE **Cuiabá-MT**

NASCIDO A **25 05 59** REG. Nº **026/248**

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO

DATA DE NASCIMENTO **25/05/59** Nº de Registro **026/248**

LOCALIDADE **CUIABÁ/MT**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

207067821 00 30700779

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO

PRIMEIRA 25705759

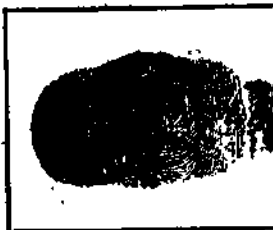
MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número 16991

Série 0000-2-INT

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS
Nome do Estabelecimento

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que BITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO
filha de Augusto Lunca de Figueiredo
e de Ana Ribeiro Figueiredo
natural de Cuiabá - Mato Grosso nascida em 25 de maio de 19 59
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 73 na quarta série do Curso Ginásial, e considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20-12-61), tendo obtido durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Desenho	Francês	Inglês	Or. Soc. Política Brasileira	Ed. e Cívica	Ed. Art. e / ou Lab.	Educ. Musical	Dout. Católica	NOTA GLOBAL
ADMISSÃO	5,5	*	*	5,0	*	*	*	*	*	*	*	*	*	5,2
Ginásio Coração de Jesus Cuiabá-Mt. 1970 Ir. Cecília Mazzioni														
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora								
1.ª Série	B	B	B	R	B	MB	B	H	*	MB	*	*	*	Apr.
Ginásio Coração de Jesus Cuiabá-Mt. 1970 Ir. Cecília Mazzioni														
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora								
2.ª Série	R	B	MB	B	MB	*	*	B	*	B	MB	*	*	Apr.
Ginásio Coração de Jesus Cuiabá-Mt. 1971 Ir. Cecília Mazzioni														
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora								
3.ª Série	B	MB	MB	R	*	MB	*	B	MB	*	MB	*	*	Apr.
Colégio Coração de Jesus Cuiabá-Mt. 1972 Ir. Maria C. Figueiredo														
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora								
4.ª Série	B	MB	*	MB	MB	MB	*	MB	B	*	MB	MB	B	Apr.
Colégio Coração de Jesus Cuiabá-Mt. 1973 Ir. Maria C. Figueiredo														
Nome do estabelecimento		Localidade		Ano		Nome da Diretora								

Jr. Ondina Fernandes
SECRETÁRIO - ARQ. N. 23/73
Jr. Ondina Fernandes

09/12/1973
DATA

Jr. Maria da Conceição Figueiredo
DIRETORA - ARQ. N. 17/73
Jr. Maria da Conceição Figueiredo

ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS CORAÇÃO DE JESUS
Nome do Estabelecimento

CUIABÁ
Cidade

MATO GROSSO
Estado

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO

HISTÓRIAS ESCOLARES DO CURSO

	Ling. Port. e Lit. Bras.	Ling. Ingl.	Ed. Física	História	Geografia	E.M. Civ. e O.S.P. Bras	Form. Religi.	Biologia	Matemática	Física	Química	Bioquim.	Biotéc.	Téc. Gerais	Téc. Médicas	Saúde Pública	Org. Lab.	Parasitol.	
1ª Série	MB	MB	OT	MB	MB	-	-	MB	MB	MB	B	-	-	-	-	MB	MB	MB	Apr.
Colégio Coração de Jesus								Cuiabá				Mato Grosso							
Nome do Estabelecimento								Cidade				Estado							
1974								Ir. M ^a da C. Figueiredo											
Ano								Diretora											
2ª Série	B	B	MB	-	-	MB	MB	MB	B	B	R	-	B	MB	R	-	-	-	Apr.
Colégio Coração de Jesus								Cuiabá				Mato Grosso							
Nome do Estabelecimento								Cidade				Estado							
1975								Ir. Norma Ap. Romancini											
Ano								Diretora											
3ª Série	7,2	7,0	7,8	-	-	-	8,2	8,1	7,0	5,8	5,3	6,0	9,0	7,5	7,5	-	-	-	Apr.
Esc. de 1ª e 2ª G. Cor. Jesus								Cuiabá				Mato Grosso							
Nome do Estabelecimento								Cidade				Estado							
1976								Ir. Norma Ap. Romancini											
Ano								Diretora											

Beatriz Helena Bleit
Secretária Reg. N.º 95

Norma Ap. Romancini
Diretora Reg. N.º 159775

Observações:

No ano de 1976 houve reforma do Reg. Interno, passando a avaliação de conceitos a números de 1 a 10.

Equiv. dos conceitos: OT = 9,5 - 10,0; MB = 8,5 - 9,0; B = 7,0 - 8,0; R = 5,0 - 6,5; D = 3,0 - 4,5 e I = zero - 2,5.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

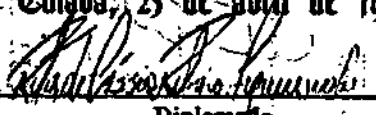
Rita de Cassia Ribeiro Figueiredo

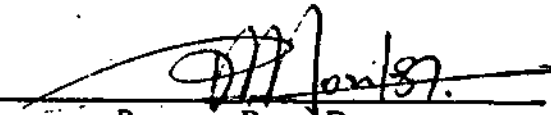
filha de Augusto Aones de Figueiredo e Ana Ribeiro Figueiredo, nascida a 25 de maio de 1959
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 25 de abril de 1983


SILVANO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


BENEDITO PEDRO DORILEO
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO

PAI

AUGUSTO NUNES DE FIGUEIREDO

MÃE

ANA RIBEIRO FIGUEIREDO

SEGUNDO CICLO

ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAU GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS-CUIABÁ-MT-ANO DE CONCLUSÃO: 1 976

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF.	CH
ANO	1 978/1						
E 978/1	Língua Portuguesa I	4	5,50	4	22	AP	60
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I	4	7,50	4	30	APM	60
ECONOMIA	Introdução à Filosofia	4	6,00	4	24	AP	60
	Introdução à Sociologia I	4	8,00	4	32	APM	60
	Introdução à Matemática I	4	4,00	-	16	RM	
Nº DE MATRÍCULA	História Econômica Geral	4	7,50	4	30	APM	60
781 030 129 -1	Educação Física I	1	-	1	76	AP	30
DATA NASCIMENTO	1 978/2						
25/05/1 959	Língua Portuguesa II	4	7,00	4	28	AP	60
CERT. MILITAR Nº	Iniciação à Metodologia Científica II	4	5,50	4	22	AP	60
:X:X:X:X:X:X:	Introdução à Sociologia II	4	8,50	4	34	APM	60
TÍT. ELEITORAL Nº	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,50	2	19	APM	30
139 243	Introdução à Matemática I	4	5,00	4	20	AP	60
CART. IDENTIDADE RG Nº	Perspectivas Contemporâneas	4	7,50	4	30	AP	60
026 248	Educação Física II	1	-	1	72	AP	30
DATA COLAÇÃO DE GRAU	1 979/1						
23/01/1 982	Introdução à Matemática II	4	3,50	-	14	RM	
DATA EXP. DIPLOMA	Introdução à Economia	4	7,50	4	30	APM	60
:X:X:X:X:X:X:	Introdução à Administração	4	7,00	4	28	AP	60
DIPLOMA REGISTRADO	Formação Econômica do Brasil	4	8,00	4	32	APM	60
Nº	História do Pensamento Econômico	4	6,00	4	24	AP	60
EM	Contabilidade Geral I	4	6,50	4	26	AP	60
LIVRO	Matemática Financeira I	4	7,50	4	30	AP	60
FLS.	Instituição de Direito Público e Privado	4	8,00	4	32	APM	60
:X:X:X:X:X:X:	1 979/2						
LOCAL DE REGISTRO	Contabilidade Geral II	4	9,00	4	36	APM	60
:X:X:X:X:X:X:	Análise Microeconômica I	4	7,50	4	30	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Matemática Financeira II	4	7,50	4	30	APM	60
DEC. CFE Nº	Análise Macroeconômica I	4	7,50	4	30	APM	60
EM	Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16	APM	30
:X:X:X:X:X:	Introdução à Matemática II	4	7,00	4	28	AP	60
PORT. MEC Nº							
EM	:X:X:X:X:X:						

SPG SPG

SPG SPG SP

SPG SPG

SPG SPG SP

SPG SPG

SPG SPG SP

SPG SPG

SPG SPG SP

SPG SPG

SPG SPG SP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

De acordo com a Resolução nº 14/77, de 23/11/77 - D.O.U. de 05/12/77, do Conselho Federal de Educação, e Resolução nº 49/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFMT

É Conferido a RITA DE CÁSSIA R.FIGUEIREDO

este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ECONOMICA

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido as exigências da Universidade.

Cuiabá, 13 de julho de 1983

Edson R. Figueiredo
Sub-Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação

Liliana Barretto Dellella
Coordenador do Centro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IPEA

Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Economico - CENDEC

CERTIFICADO

Concedido a **rita de cássia ribeiro figuetiredo**

Por ter concluido o **CURSO DE ELABORACAO E ANALISE DE PROJETOS SOCIAIS**

Programa conjunto com a **SECRETARIA DE ARTICULACAO COM ESTADOS E MUNICIPIOS - SAREM** e o **GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Realizado em **CUIABA - MATO GROSSO**

No periodo de **09 DE DEZEMBRO DE 1985 A 24 DE JANEIRO DE 1986**.

Com a duracao de **120 HORAS**.

Cuiaba, 24 de janeiro de 1986.

WAGAO BATISTA ARAUJO E OLIVEIRA
DIRETOR DO CENDEC

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE
DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

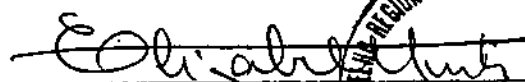
ANTONIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO
SECRETARIO DA SAREM

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
14ª REGIÃO-MT

CERTIFICADO

Certificamos que RITA DE CASSIA RIBEIRO F. BELOTO
participou do "CURSO DE PLANEJAMENTO"
realizado no período de 04/11/87 à 11/12/87

Cuiabá 11 de DEZEMBRO de 19 87


Econ. Elizabeth de Arruda Pinto
PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO-MT


Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 420/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados nos Órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos Órgãos.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Agente de Segurança

- 01 - Anídes Manoel dos Santos
- 02 - Valdeir de Jesus
- 03 - Antonio Alberto Timóteo
- 04 - Julieta de Figueiredo Arruda
- 05 - Sebastião Inácio Jorge Filho
- 06 - Carlos do Carmo Nascimento
- 07 - Edmilson Alves dos Santos

Agente de Portaria

- 08 - Rosilene Bitencourt Ianhes

SECRETARIA DE FAZENDA

Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização

- 01 - Oséas Dias de Moura
- 02 - José Jeová
- 03 - Eliseu Carvalho Prado
- 04 - Benício Rodrigues da Silva
- 05 - José Mario Castrillon
- 06 - Aroldo Vieira de Moraes

Agente de Mecanização de Apoio

- 07 - Adelvals Mendonça Caça

Agente de Portaria

- 08 - Irene Maria Ribeiro da Silva
- 09 - Agnaldo Costa Conceição
- 10 - Osmundina Dias Sabino

Agente Administrativo

- 11 - Cenira Maria Ventura de Almeida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agente Administrativo

- 01 - Rosemary Dias Betim

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Técnico em Assuntos Educacionais

- 01 - Maria Perpetua Martins do Nascimento

Agente Administrativo

- 02 - Marcelo Tadashi Okamura

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Agente de Portaria

- 01 - Abel Benedito de Figueiredo

Agente Administrativo

- 02 - Alrton Fonseca Montecchi Filho

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Agente Administrativo

- 01 - Cilene de Almeida Neves

CASA CIVIL

Técnico em Comunicação Social

- 01 - Onofre Ribeiro da Silva

Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Culabá, 16 de agosto de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 429/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados nos Órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos Órgãos.

SECRETARIA DE FAZENDA

Agente Administrativo

- 01 - Romuilda Solange Dias Flores
- 02 - Calia Regina Figueiredo Orrigo
- 03 - Afonso Pereira Cavalcante

Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização

- 04 - Celestino Martins de Araújo
- 05 - Oswaldo Sebastião dos Santos
- 06 - Carlos Alberto Monteiro da Silva

Agente de Mecanização de Apoio

- 07 - Jane Beatriz Agostini Schlaven

Agente de Portaria

- 08 - Antonia Thereza Saldanha

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Agente Administrativo

- 01 - Jussara Paes de Albuquerque Nunes

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Economista

- 01 - Iracema Borges Aschar

Auxiliar de Agente Administrativo

- 02 - Paulo Antonio da Costa Marques

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Agente Administrativo

- 01 - Maria de Lourdes Ribeiro

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Agente de Portaria

- 01 - Ignez Aparecida Di Pietro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agente de Portaria

- 01 - Jollson Domingos de Moraes Viana

CASA CIVIL

Agente Administrativo

- 01 - Edda Araújo

Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Culabá, 16 de agosto de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 430/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados nos Órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos Órgãos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Agente Administrativo

- 01 - Rosemarie Aparecida Costa Glansante

- 02 - Márcia Regina Coutinho Barbosa

Auxiliar de Agente Administrativo

- 03 - Eurivan dos Santos Silva

- 04 - José Pinto de Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agente Administrativo

- 01 - Erlon Darzi de Jesus

SECRETARIA DE FAZENDA

Agente Administrativo

- 01 - José Maria Colares Brandão

Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Culabá, 16 de agosto de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 440/82-SAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE lotar os servidores abaixo relacionados nos Órgãos indicados devendo seus salários e obrigações sociais serem pagos pelos respectivos Órgãos.

SECRETARIA DE FAZENDA

Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização

- 01 - João Elizardo Gonçalves

Agente Administrativo

- 02 - Arivaldo Gajardoni

- 03 - Eliana Furlana

Agente de Mecanização de Apoio

- 04 - Ivan Jorge Winter

Agente de Portaria

- 05 - Eliane do Carmo Rodrigues

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Motorista

- 01 - Erinaldo Venancio dos Santos

- 02 - Geraldo Lourenço Filho

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Auxiliar de Agente Administrativo

- 01 - Helen Fátima Duarte

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Economista

- 01 - Tânia Ferrer Kálix

- 02 - Rita de Cassia Ribeiro Figueiredo

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Agente de Portaria

- 01 - Arnaldo Rodrigues Lobo

- 02 - Rosilda Batista dos Santos

Registrada Publicada Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Culabá, 16 de agosto de 1.982.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Administração

O Capital mínimo exigido será de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 05 de setembro de 1986 às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 6º Andar — Cuiabá — MT., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 25 de agosto de 1.986, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 em Cuiabá — MT., mediante o pagamento de Cz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados)

O prazo para Entrega será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 (dez) dias, do recebimento da Ordem de Compra pela firma vencedora.

Cuiabá — MT., 21 de agosto de 1.986

Advª ANA VIRGINIA CARVALHO BRAVO

Grupo Executivo de Licitação

VISTO:

Engº VICENTE FREDERICO GAIVA

Diretor Presidente

AUTORIZO: em 25.08.86.

Engº Mário Márcio Cabral Corrêa

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Tomada de Preços

Edital nº 062/86

Ref.: — Aquisição de Peças de Reposição de Bombas.

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos das Leis nºs.: 3.723, de 31 de maio de 1.976; 3.796, de 19 de outubro de 1.976 e 4.392, de 17 de novembro de 1.981, e pelo Decreto nº 1.721, de 25 de janeiro de 1982.

O Capital mínimo exigido será de Cz\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) integralizado 30 (trinta) dias antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 05 de setembro de 1.986 às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 6º Andar — Cuiabá — MT., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 25 de agosto de 1.986, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 em Cuiabá — MT., mediante o pagamento de Cz\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzados).

O prazo para Entrega será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-MT., 21 de agosto de 1.986.

Advª ANA VIRGINIA CARVALHO BRAVO

Grupo Executivo de Licitação

VISTO:

Engº VICENTE FREDERICO GAIVA

Diretor Presidente

AUTORIZO: em 25.08.86.

Engº Mário Márcio Cabral Corrêa

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 028/86

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE: Designar a Funcionária RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, para substituir o Senhor

ANTONIO CARLOS MAMEDE DE ARRUDA, na Comissão instituída pela Portaria nº 021/86, de 21 de julho do corrente, tendo em vista o que consta da Portaria nº 024/86, considerando os efeitos desta Portaria a partir do dia 11 de agosto de 1.986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 20 de Agosto de 1.986.

VALDON VARJAO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Trabalho e Des. Social

PORTARIA Nº 026/86

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Servidora: MARIA MADALENA REZENDE ANDRADE, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Lazer e Assistência Sindical da Coordenadoria do Trabalho, no período de 13.08.86 à 09.09.86, com todos os direitos e vantagens do Cargo, durante o impedimento de seu Titular: LUCIENIO ROSA E SILVA.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de agosto de 1986.

CARLOS CALIA BOSCOLO

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Assuntos Fundiários

PORTARIA Nº 006/86

O Secretário de Estado da Secretaria de Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

R E S O L V E :

Sustar os efeitos da Portaria nº 12/86 publicada no D.O. de 08 de julho de 1986, que designou a servidora Elza Helena Ribeiro Bicudo para as funções de Assistente Intermediária DAI-2 de Coordenador, a partir de 01 de agosto de 1.986.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986.

ALTAIR VIEIRA MUNDIN

Sub-Secretário de Assuntos Fundiários

PORTARIA Nº 007/86

O Secretário de Estado da Secretaria de Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

R E S O L V E :

Designar a servidora Francisca de Borgea Corrêa Monteiro, para na ausência do titular responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Finanças.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986.

ALTAIR VIEIRA MUNDIN

Sub-Secretário de Assuntos Fundiários

Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 037/86

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação, em vigor,

Resolve: Designar o Servidor EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS - 4", de Coordenador de Assuntos Especiais, durante a ausência do Titular MAURO RODRIGUES DE CARVALHO.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 16 de outubro de 1.986.

VALDON VARJAO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 038/86

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Designar uma Comissão, constituída pelos servidores: Luiz Carlos Antunes da Fonseca — Químico; Rita de Cássia Ribeiro Figueiredo — Economista; José da Costa Campos — Economista; Claudionor Gonçalves — Engenheiro Agrônomo e Hercílio Rodrigues Duque Filho — Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, procederem o inventário dos bens patrimoniais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

A Comissão ora designada tem o prazo de 30 dias para a entrega do Relatório dos trabalhos, e passará a contar o prazo a partir do 1º dia após a publicação no Diário Oficial.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 17 de outubro de 1.986.

VALDON VARJAO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO — DERMAT

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/86.

RODOVIA: MT — 010

TRECHO: N. S. Guia — Rosário Oeste

S. TRECHO: Guia — Acorizal

Obra: Pavimentação.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976 e Decreto Estadual nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) do mês de novembro do ano de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), na Sede do DERMAT, sito a Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá — MT., Concorrência Pública para execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia: MT — 010 Trecho: N. S. da Guia — Rosário Oeste. Subtrecho: Guia Acorizal.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

Cuiabá — MT (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830 1º Andar, Cuiabá, 20 de outubro de 1.986.

Advo. AURELINO PIRES MODESTO

Presidente do Grupo Executivo de Licitações.

V I S T O:

Engº. OSVALDO JOSÉ DA COSTA

Diretor Geral do DERMAT.

3—1

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/86.

RODOVIA: MT S/Nº

TRECHO: Entº VP — 09 — Entº MT — 358

Obra: Implantação de Rodovia.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976 e Decreto Estadual nº 1.721 de 25 de janeiro de 1.982, fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 10 (dez) de novembro do ano de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis) na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá — MT., Concorrência Pública para execução da Obra de Implantação da Rodovia: MT S/Nº, Trecho: Entº VP — 09 — Entº MT — 358.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

Cuiabá — MT (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830 1º Andar, Cuiabá, 20 de outubro de 1.986.

Advo. AURELINO PIRES MODESTO

Presidente do Grupo Executivo de Licitações.

V I S T O:

Engº. OSVALDO JOSÉ DA COSTA

Diretor Geral do DERMAT.

3—1

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/86.

RODOVIA: MT — 246

TRECHO: Jangada — Barra do Bugres.

Obra: Sinalização Horizontal de Rodovia

EXTENSÃO: 84 KM.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976 e Decreto Estadual nº 1.721 de 25 de janeiro de 1.982, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), na Sede do DERMAT, sito a Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá — MT., Concorrência Pública para execução da Obra de Sinalização Horizontal da Rodovia: MT — 246, Trecho: Jangada — Barra dos Bugres, numa extensão de 84 Km.

Observação: O Edital completo, contendo as bases da Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, em:

Cuiabá — MT (DERMAT) — Na sala do Grupo Executivo de Licitações sito à Rua Estevão de Mendonça nº 830 1º Andar, Cuiabá, 20 de outubro de 1.986.

Advo. AURELINO PIRES MODESTO

Presidente do Grupo Executivo de Licitações.

V I S T O:

Engº. OSVALDO JOSÉ DA COSTA

Diretor Geral do DERMAT.

3—1

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/86.

RODOVIA: Região do Polonoroeste

TRECHO: Entº BR — 174 — ALCOMAT

Obra: Implantação

EXTENSÃO: 64 KM.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1.976 e Decreto Estadual nº 1.721 de 25 de janeiro de 1982, fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de 1.986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), na Sede do DERMAT, sito a Rua Estevão de Mendonça nº 830, nesta cidade de Cuiabá — MT., Concorrência

Indústria, Comércio e Turismo**PORTARIA Nº 006/87**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a servidora RITA FERREIRA DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Direção e Assistência Intermediária Nível "DAI-4", durante o impedimento da Titular DIRCE GRANJEIRO DUQUE.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 007/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o Tecnólogo José de Arruda Filho, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superiores — Nível "DAS-2", de Chefe da Divisão de Fontes Alternativas de Energia, durante o impedimento do Titular Luiz Carlos Antunes da Fonseca, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 04.02.87 à 06.03.87.

Registrada, publicada, cumpra-se

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 008/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a Servidora EREONICE SEBASTIANA DA SILVA, para responder pela Função de Assistente do Coordenador de Assuntos Especiais, do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, Nível "DAI-2", durante o impedimento da Titular LENIR MARIA DE SOUZA, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 02.02.87 a 04.03.87.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 009/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o Economista José da Costa Campos, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS-4", de Coordenador de Indústria e Comércio, durante o impedimento do Titular Francisco Puga Lopes, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 30.01.87 a 28.02.87.

Registrada, publicada, cumpra-se

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 010/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o Contador Benedito Pinto de Souza, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS-2", de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, durante o impedimento do Titular José da Costa Campos, no período de 30.01.87 a 28.02.87.

Registrada, publicada, cumpra-se

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

PORTARIA Nº 011/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE: Prorrogar por tempo indeterminado os efeitos da Portaria nº 005/87, de 13 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial de 16.01.87, que designou a Engenheira Civil Terezinha Cintra Paes de Barros, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS-4", de Coordenador de Desenvolvimento Industrial, a partir de 19.02.87.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 1987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 012/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE: Designar o Servidor Alonso Verlangieri de Moraes, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível "DAS-2", de Chefe da Divisão de Operações, da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial, durante o impedimento da Titular Terezinha Cintra Paes de Barros, a partir de 01.02.87.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 1987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 013/87

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Turismo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 042/87 - SICT, de 05.02.87.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores: NEUZENIR DE MIRANDA AMORIM - Advogada, JOSÉ DA COSTA CAMPOS - Economista, RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO - Economista e HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO - Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, averiguar e apurar as responsabilidades suscitadas no Processo nº 042/87 de 05.02.87 - SICT.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos e respectivo relatório.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 1.987.

VALDON VARJÃO

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob n.º 1.151/3099 83, resolve exonerar os Senhores abaixo relacionados dos cargos de Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, lotados na 3.ª Superintendência Regional de Fazenda, em Rosário Oeste:

01 - William Cícero de Sá	— Classe "B" Ref. 21
02 - Orlando Custódio Maciel	— " " "A" Ref. 13
03 - Carlos Mário Velasco	— " " "B" Ref. 19
04 - Luiz Stella	— " " "A" Ref. 16
05 - Celso da Silva Pereira	— " " "B" Ref. 19
06 - José Martins Magalhães	— " " "A" Ref. 13
07 - Ivano Souza Medeiros	— " " "B" Ref. 19
08 - Osvaldo Neves da Silva	— " " "B" Ref. 19

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Gabinete Parlamentar da Assembleia Legislativa, resolve colocar à disposição daquele Gabinete Parlamentar o Senhor ELIEZER COLETO DE ARAÚJO, Agente de Inspeção Fazendário Externa do Quadro Suplementar.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, com ônus para o órgão de origem o Senhor HERONDINO RODRIGUES RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Fazenda, a partir de 1º de Maio de 1.983, resguardando os direitos e vantagens do cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de Maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 23 de 16 de maio de 1.983, do Prefeito Municipal de Varzea Grande, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal daquela cidade o Senhor DOUGLAS FERREIRA LIRA, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização Classe "B" Referência 19, com ônus para o Órgão de origem.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cáceres, com ônus para o órgão de origem, ANTONIO ANIBAL DA MOTA CUIABANO, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização, lotado na 6ª Superintendência Regional de Cáceres.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ofício nº 394 de 25 de abril de 1983, do 1.º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Torixoreu o Senhor ORLANDO ALBINO CARDOSO, Auxiliar de Arrecadação e Fiscalização Classe "B" Referência 21, lotado na 5ª Superintendência Regional de Fazenda em Barra do Garças, com ônus para o órgão de origem, resguardando os direitos e vantagens do cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WILMAR PALCAO GRANJA, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Créditos, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engenheiro Civil LUIZ GONZAGA TOLEDO, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Operações, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1.º de maio de 1983, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Engenheiro Mecânico ENIO AFONSO CHIERICATTI, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Fontes Convencionais de Energia, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Energéticos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983, por ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Advogada MARIA LUIZA MARTINS ANTUNES, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de chefe do Centro de Polarização Industrial, Nível DAS-3 da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Civil EVALDO CORREA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Fontes Convencionais de Energia, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Energéticos, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de Maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de Maio de 1.983

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Crédito, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Especiais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURO LOPES VASQUEZ, Técnico em Ciências Contábeis, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Operações da Coordenadoria de Desenvolvimento Industrial da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Mecânico ENIO AFONSO CHIERICATTI, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Fontes Alternativas de Energia, Nível DAS-2, da Coordenadoria de Assuntos Energéticos, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 1º de maio de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 1.983.

JULIO JOSE DE CAMPOS

RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N. 623 DE 22 DE MARÇO DE 1988				CZ\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESP.	1º	2º	VALOR
1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
1000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
1000	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA				
2200	MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
		3111.021001			1.000.000
		3120.1001			1.000.000
		3130.1001			1.000.000
		4100.1001			1.000.000
TOTAL					4.000.000

DECRETO N. 623 DE 22 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 42, da Constituição Estadual e da autorização contida nos incisos I e II, do artigo 5, da Lei N. 5.203 de 17 de dezembro de 1987,

DECRETA

ART. 1. - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 4.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADORS), CONFORME ANEXO I DESTE DECRETO.

ART. 2. - COMO RECURSO PARA A COBERTURA DO CREDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, FICA INDICADO RECURSO PROVENIENTE DO EXCESSO DE ARRECADACÃO DESSA AUTARQUIA PREVISTO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3. - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGÊNCIA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PALACIO PALAQUAS, EM CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 1988, 167 DA INDEPENDÊNCIA E 103 DA REPÚBLICA.

CARLOS GOMES BEZERRA

ALDO PASCOI MONARI

FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N. 623 DE 22 DE MARÇO DE 1988				CZ\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DA DESP.	1º	2º	VALOR
2900	SECRETARIA DE TRANSPORTES				
2900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
2900	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO - DERMAT				
2100	MANUTENÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO				
1500	CONCLUSÃO DA SEDE DO DERMAT				
		1.4120.1401			9.000.000
		4110.1401			42.000.000
TOTAL					51.000.000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ERONDINA BRANDAO SANTOS, do cargo de Datilógrafo - Prédio JH-16-B, da Comarca de Afanópolis, a partir de 15.05.85, por ter assumido nessa data o cargo de Oficial Escrevente em caráter efetivo.

Palácio Palaquas, em Cuiabá, 22 de março de 1988

CARLOS GOMES BEZERRA

ELARMIN MIRANDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Eng. Civil JOSÉ FRANCISCO BARROSA CORTES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Supervisor do Distrito Integrado de Industrial e Comercial de Cuiabá, Nível "DAS-1", da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Palaquas, em Cuiabá, 04 de março de 1988.

CARLOS GOMES BEZERRA

JOSÉ LANGE ADRIEN NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Economista RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Crédito, Nível DAS-2, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 27 de fevereiro de 1988.

Palácio Palaquas, em Cuiabá, 04 de março de 1988.

CARLOS GOMES BEZERRA

JOSÉ LANGE ADRIEN NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros abaixo relacionados para, juntamente com os membros natos a que se referem os Decretos nºs 285, de 3 de setembro de 1987, e 620, de 22 de março de 1988, compor o Conselho Deliberativo do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SBCT/MT:

VILSON DE OLIVEIRA

FÁBIO MOLASCO

JOSÉ CORREA DE ALMEIDA LOBO

MIRIAM MACEDO

CLOVIS NOBRE DE MIRANDA

RUNI NESTOR KELLER

GUILHERME VOLIO MÜLLER DE ABREU LIMA

LYLIO TORRES SBIIXAS FILHO

Palácio Palaquas, em Cuiabá, 22 de março de 1988

CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

DEP. 129 0347/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1988

Senhor Presidente,

Considerando a nova reestruturação implantada nesta Gerência, a existência de vaga, a saída de um técnico da BECOF, e baseado em Convênio firmado entre GPC/CODENAT para contratação de serviços de apoio logístico, vimos solicitar a V.S.A., os bons ofícios no sentido de contratar a Econ. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, para integrar a Unidade Centralizada Financeira a partir de 23/02/88.

Esclarecemos ainda que as despesas com salários, obrigações patronais e outros, advindas deste ato, correrão por conta do Programa POLONOROESTE, no seu componente "Administração", e será o seu processamento na forma do contrato vigente (anexo curriculum).

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANCADO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

CODENAT	
Prot. 658/88	
Fim 460/88	
Del. 22-02-88	
Serviço de Protocolo	

VISTO
ALDO PASCOLI ROMANI

SECRETÁRIO CHEFE DO CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

1150 BR

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CANARGO
DD PRESIDENTE DA CODENAT
RESTA/

CODENAT	
Prot. 0101	
Rece. 22-02-88	
Serviço de Protocolo	

10

03 507 472 / 0001-23

CONTRATO DE TRABALHO

MATO GROSSO

Empregador SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C.P.A. - 1-0-0-0-0-0-0

Rua C.E.P. 78000 N°

Município CUIABÁ - Esp. MT.

Esp. do estabelecimento Obras Públicas

Cargo Economista

C.B.O. n°

Data admissão 13 de agosto de 1988

Registro n° 1.555 Fm/Ficha 1.703

Remuneração especificada C.R. 73.683,00

(Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais)

(Cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete cruzeiros)

(Assinatura)

Ass. do empregador ou a cargo de

Carlos José Hoelins de Souza Vieira

1º Secretário de Estado de Administração

2º

Data saída 23 de fevereiro de 1988

Ass. do empregador ou a cargo de

Eusebio Vaden Pass

1º Subsecretário de Administração

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Cia. de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Rua Palácio Paraguai N° 394

Município Cuiabá - Esp. MT.

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Economista T.S. 94

C.B.O. n°

Data admissão 23 de fevereiro de 1988

Registro n° 2.350 Fm/Ficha

Remuneração especificada C.R. 49.179,00 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e sete cruzeiros)

(Assinatura)

Ass. do empregador ou a cargo de

Ana Maria N. Borges

1ª Dir. Adm. Financeira Chefe Setor Adm. Pessoal

2ª CODEMAT CODEMAT

Data saída de de 1988

Ass. do empregador ou a cargo de

1º

2º

MICROMAX

COMÉRCIO E CONSULTORIA DE COMPUTADORES

CERTIFICADO

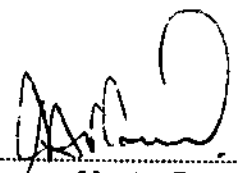
Conferimos o presente CERTIFICADO a

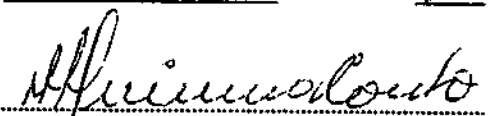
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, pela conclusão do curso

BASIC- Básico, com a carga horária de

44 horas.

Cuiabá, 30 de Maio de 1984


Pedro Augusto V. do Couto Filho
GERENTE COMERCIAL


Elio Bites de Castro
GERENTE ADM.

CERTIFICADO

O Centro de Estudos Público e Empresarial,

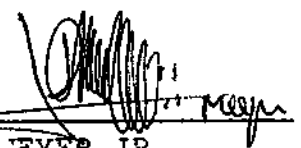
certifica que RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO

participou do curso de "COMO O USUÁRIO PODE ESPECIFICAR SISTEMAS"

carga horária 21 (VINTE E UMA) HS

realizado em CUIABÁ - MT. *período* 30/05 A 01/06/84.


NORÁCIO OLIVEIRA SOARES NETO
PROFESSOR


DAGOBERT MEYER JR.
Diretor Executivo

I CONGRESSO SOBRE A OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA

CONSOA

(CONSOA)

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO
participou do I Congresso sobre a Ocupação da Amazônia,
realizado em Cuiabá-MT, de 26 a 30 de abril de 1982
promovido pelo Governo do Estado através da Secretaria
da Agricultura.


ROMULO VANDONI
Secretário da Agricultura


FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

DEPENDENTES

Validade até	13.05.88
Reval. até	
Reval. até	
Reval. até	
Reval. até	

IMPRESSÃO DA RUBRICA
Dir. Juiz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

RITA DE CASSIA RIBEIRO FRAUENREDO
Augusto Nunes de Aquilino
Luiz Ribeiro Figueiredo
Quilômetro

026 273

DATA DO NASCIMENTO
22-04-1959
22-novembro-1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI CARAC: DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAS CPM DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

PARTE COMPLETA: OBRIGACAO DE ALTA TRIBUTARIA PRODUZIDA O DRETO

LOCAL DA SE-ALTA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AM-1000 PELA N.º 1000 INFORMATICA SPH 3-71

CEP: 12.24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTICA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

CONTINUA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 23 de janeiro de 1982, confere o título de
Bacharel em Ciências Econômicas a

Rita de Cassia Ribeiro Figueiredo

filha de Augusto Nunes de Figueiredo e Ana Ribeiro Figueiredo, nascida a 25 de maio de 1959
natural do Estado de Mato Grosso,

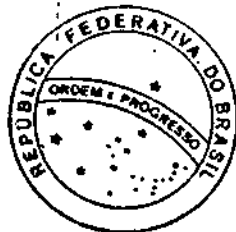
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 25 de abril de 1983

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

BENEDITO PEDRO DORILEO
Reitor



CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

1447339

REGISTRO N.º 739 DATA 10/05/83

NOME RITA DE CÁSSIA FREIRE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO AUGUSTO NUNES DE FIGUEIREDO

Mãe: ELIZABETH FIGUEIREDO

PROFISSÃO: CONTABILISTA

NATURAL DE CUIABÁ - MT

NASCIDA A 25/05/69

VALIDO POR 10 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4-80 PLAC-LITE L.T.A. - CUC MF 35.196.640/0001-71

VALIDO COM MARCA D'ÁGUA

ÁREA DA REPÚBLICA E CON. ATOI

PROVISORIO

*Ass. Loure na Ficha Funcional
e após arquivar
Em 31/04/94*

Lauro 20/04/94

*J. G. G.
Oeste Pinheiro da Silveira
Direção de Reg. e Acompanhamento*

26 DE JANEIRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 001/94

O SERVIÇO DE LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-LEI Nº 1.594, através da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 002/93-LEI, torna público que promoverá CONDIÇÃO PÚBLICA, reunindo-se no local e data abaixo indicados para recepção dos envelopes com DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

OBJETO: CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 001/94, COM 1ª CLASSIFICAÇÃO VENCIDA.

OBJETO: Prestação de serviços necessários à exploração de Loteria Restritiva de Resultado Definido.

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Av. Roberto de Mendonça s/nº - Ed. Otávio de Oliveira - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP 78.025.800.

ABERTURA: 07 de março de 1.994.

HORÁRIO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) - Vencimento máximo de 15 (quinze) minutos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000.000,00 (Cem e cinquenta milhões de cruzeiros reais).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.065 de 21.05.93, com as alterações posteriores e Decretos Estaduais nºs 1.432 de 04.05.92 e 2.195 de 11.11.92.

ordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o Art. 4º do Decreto nº 3.889 de 25.11.93,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 078/93 de 02.12.93, que designou a Economista Rita de Cassia Belloto, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento Financeiro do PRODEAGRO, a partir do dia 03.01.94.

Publicada, Cumpra-se
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cuiabá, 24 de janeiro de 1.994.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Estado de Planej. e Coord. Geral

COMEND

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/94.

COMEND X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

- ATRAVÉS DO COMODATO Nº 129/84 de 26/12/84 CDE A PREFEITURA MUNICIPAL EQUIPAMENTO - 01 (UMA) MOTONIVELADORA, FABRICAÇÃO NACIONAL MODELO PG 700R CASSI Nº 700290 MARCA FINEALLIS.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Objeto:
Contrato
Saneamento
Obra:
de Água e
Cuiabá
Advº
EX
Termo
Contrato
Licitação
Recursos
Objeto:
Contrato
Obra: E
tas, Vistoria
Cuiabá-MT,
Cuiabá
Advº
DI

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1.995 - Nº 21.611

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 217/95, da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, resolve exonerar, a partir de 02.01.95, o Engº Civil DINILCE CORREA DA COSTA, CREA nº 6.209/D-MT, do cargo de Analista de Tecnologia Ambiental, matrícula nº 61042-FEMA, nomeada por Ato Governamental de 09.09.94, publicado no Diário Oficial do dia 21.09.94.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 1995.

DINILCE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO PAUL DE BARROS NETO
Secretário-Chefe de Casa Civil

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO GUILHERME DE NOVA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FERNANDO AUGUSTO M. BERTIN, no cargo de Direção e Assessoria Superior, Nível DAS - 04, da Secretaria de Estado de Meio e Coordenação Geral - SEPLAN, a partir de 1º de março de 1995.

Palácio Paissaguá, 1º de março de 1995

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor MAURICIO MACIEL LILLES FARIAS JUNIOR para exercer o cargo de Direção e Assessoria Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo Setorial de Políticas do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

MARCIO LACERDA

*República por ter sido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e visando implementar o plano de governo, resolve nomear o Senhor MAURICIO MACIEL LILLES FARIAS JUNIOR para exercer o cargo de Direção e Assessoria Superior, Nível DAS-3, de Chefe do Núcleo Setorial de Políticas do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

NOME	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Adelino Correa de Brito	Motorista	01.01.95
Alvaro Alves Duarte	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Antonio de Barros Bueno Junior	Chefe do Deptº de Liberação	01.01.95
Antonio Teague Martins	Segurança	01.01.95
Apresente Sazoni	Motorista	01.01.95
Bernardo de Souza	Segurança	01.01.95
Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor de Pesca e Estação Rural	01.01.95
César Henrique Pires	Chefe do Deptº Administrativo	01.01.95
Cláudio Garcia	Serviços Gerais	01.01.95
Edson Chelito	Monitor Zoológico	01.01.95
Edson Pires Lopes	Motorista	01.01.95
Everardo Martins da Souza	Motorista	01.01.95
Flaviano Greybarch	Motorista	01.01.95
Helena Christine Marchese	Chefe do Deptº de Doc. e Informação	01.01.95
Hugo Scarpini	Assistente Administrativo	01.01.95
Jair Pereira da Silva	Monitor Estações Rurais	01.01.95
Jean Cavalcanti Leão	Assistente Administrativo	01.01.95
João Azeiteiro da Silva Filho	Motorista	01.01.95
João de Sales Filho	Motorista	01.01.95
Elvino José de Lima	Monitor de Ação Fundada	01.01.95
José Martins de Carvalho	Motorista	01.01.95
João Martins de Sousa	Monitor Financeiro	01.01.95
Alto Cesar Barbado	Monitor Ambiental	01.01.95
Alto Fábio Cândido	Chefe do Deptº Financeiro	01.01.95
Evandro Pinheiro da Silva	Monitor Ambiental	01.01.95
Leila Elger	Secretaria	01.01.95
Levi Henrique Scarpini	Monitor de Crédito Rural	01.01.95
Maria Alice Tocantins	Motorista Financeiro	01.01.95
Maria Aparecida Batista	Copista	01.01.95
Maria Zélia Gonçalves	Copista	01.01.95
Martina dos Santos Marchese	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Antonio da Silva	Monitor Financeiro	01.01.95
Mário Marcos de Oliveira Ribeiro	Assistente Administrativo	01.01.95
Mário Gonçalves	Segurança	01.01.95
Mário Hery de Oliveira Teles	Secretaria Especial do Projeto	01.01.95
Mário Sérgio Gomes Falcão	Secretaria e Digitadora	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Tesouraria	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Motorista	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Financeiro	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Trabalho	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Indígena	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Ambiental	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Operador de Copiadora	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Motorista	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Digitador	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Ambiental	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Monitor Alvo R. de Água e Efluente	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Chefe do Deptº de Monitoramento	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Assistente Administrativo	01.01.95
Mário Prudente de Campos	Segurança	01.01.95

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 7 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob o nº 549.668-0/94, resolve conceder Licença para Qualificação Profissional nos termos dos artigos 116 e 117, de Lei Complementar nº 04, de 16 de outubro de 1990, à Senhora VANIA MARIA TORRELLA, RG. Nº 10145000-SSP/RS e CIC Nº 356.910-66-04, Professora Efetiva, Classe "B", Nível "06", lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Prof. "Nilo Póvoas", norte Capital, para, em prejuízo de seus vencimentos, frequentar o Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação de Biodiversidade/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biociências ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, no período de 10 (trinta) meses, a contar do dia 01 de março de 1995.

Palácio Paissaguá, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

VALTER ALBINO DA SILVA

*República por ter sido incorreto.

GRUPO RAIS
 RELACÃO ANUAL DE INFORMACOES SOCIAIS - ANO-BASE 1996
 RELATORIO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO POR PARA USO DA EMPRESA

07/01/98
 PAGINA 0094
 VERSAO 6.1

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00)

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
17020318299	RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOT	2470030562	25/05/59
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 016891/00002	207067821/00	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
23/02/88	2 1781,10 1 40	21490 10 S 02/88	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
3509,29	2165,43	2165,43	2165,43	2165,43	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	750,00	12		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
12069405801	SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES	2470030589	30/11/64
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 000849/00001	284607151/91	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
07/11/95	2 786,55 1 40	21490 10 S 11/95	10 31/03

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
786,55	786,55	786,55	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	786,55	03		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
17003291183	SOLANGE DIAS DE MOURA	2470030600	02/06/62
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 086304/00614	162000391/00	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/08/92	2 899,75 1 40	21490 10 S 08/92	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
1838,73	1107,67	1107,67	1107,67	1107,67	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	374,00	12		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
17003258089	TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS	2470030619	03/01/58
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 099947/00643	284412901/30	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/08/92	2 1768,45 1 40	21490 10 S 08/92	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
2125,28	2125,28	2125,28	2125,28	2125,28	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1768,00	12		

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 16.691 - 00002, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(denominação da empresa)

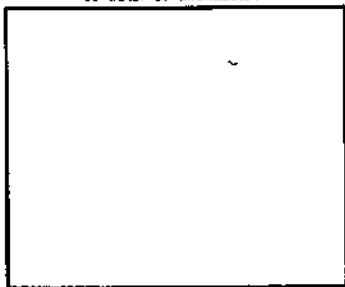
sita PALACIO PAIAGUAS - CPA.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



CUJABÁ-MT, 23 FEVEREIRO DE 1988

(local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

CT-1118A

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 16.691 - 00002, empregado da

empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(denominação da empresa)

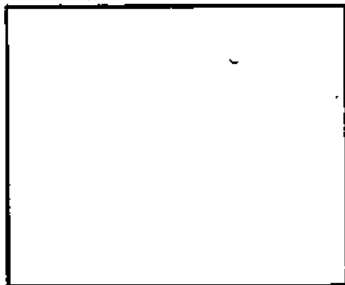
sita PALACIO PAIAGUAS - CPA.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



CUIABÁ-MT, 23. FEVEREIRO DE 1968

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

COD. 15103

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: Rita P. Ribeiro L. Belato	Data da Emissão: 1 / 1	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. 642
				Cargo:	Nível:	Matrícula N.º
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$	
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário								154.900,00	154.900,00	290.100,00	310.300,00	310.900,00	339.300,00	339.300,00	
Representações								409.776,00							
Horas Extras									136.600,00	35.700,00					
Insalubridade										37.400,00					
Diferença Salário											314.040,00				
Diárias								136.600,00							
Férias															
Adicional	*							10.176,00	10.176,00	49.648,00	117.914,00	128.934,00	128.934,00	128.934,00	
Abono Pec.															
AJ Custo								69.800,00	69.800,00	106.900,00	124.100,00	124.100,00	152.700,00	152.700,00	
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		*	*	*	*	*	*	781.252,00	371.476,00	519.748,00	766.354,00	620.934,00	695.814,01	620.934,00	
IAPAS								25.424,14	12.712,07	42.000,20	42.000,20	42.000,20	42.000,20	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*							2.160,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda								32.512,00	11.487,00	49.012,00	79.588,00	43.233,00	32.893,00	43.233,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent														204.888,00	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT								3.098,00	1.549,00	2.901,00	3.103,00	3.103,00	3.393,00		
Sindicato								3.098,00	1.549,00	2.901,00	3.103,00	3.103,00	3.393,00		
2.º.º.º.º.º.								19.902,19	12.998,79	12.998,79	16.899,00	20.793,00	31.002,00		
Cont. Salarial								2.798,00	1.396,00	2.138,00	2.482,00				
Rita SINDPD								1.000,00							
TICKET Alimentação												40.000,00			
Cont. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.								89.986,32	42.771,86	113.030,99	148.255,00	155.852,10	114.301,20	290.121,20	

FICHA CODEMAT

UNIVERSIDADE

NOME DO EMPREGADO RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUN

DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA 01/01/84

PARA O CESSAR A CONTRATAÇÃO

06 88

FILHOS MENORES DE RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUN

Nº DO FILHO	Data de Nascimento	Local de Nascimento	Nº do Documento de Identificação
01 ELISA SILVA CÂ E AYOUN	03.05.86	Cuiabá	3º Of. 95.216 74.A 117 01/88

01	1º Janeiro	88	153,00
01	fev.	88	180,00
01	março	88	212,40

01	abril	88	246,60
01	maio	88	295,40
01	junho	88	345,20
01	julho	88	418,10
01	agosto	88	528,20
01	set	88	635,10
01	out	88	787,40
01	nov	88	1023,45
01	dezembro	88	1.279,45

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(ass)

FICHA FINANCEIRA									
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: RITA, DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO	DATA DA EMISSÃO: 23/02/88	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER			
Nov/90	+12%			CARGO:	NÍVEL: TS 05 06 <td>COD.</td> <td></td> <td>6</td> <td>4</td>	COD.		6	4
				EXERCÍCIO: 1991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$				
				LOTAÇÃO: ASSISTENTE <i>Colmator</i> <i>Residência</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$				

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO	Data da Emissão 23 / 02/88	Grupo Nº						
				Profissão:	Classe:	Ser						
NOV/90	+ 12%			Cargo: ECONOMISTA	Nível: TNS 05 06 07	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>5</td><td>0</td></tr></table>			2	3	5	0
		2	3	5	0							
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº						
				Lotação: PRODEAGRO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						
						Cr\$						

[illegible]

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	RITA DE CASSIA RIBETRO FIGUETREDO BELOTO		DATA DA ADMISSÃO	23 / 02 / 88	
				PROFISSÃO:	ECONOMISTA	CLASSE:			SERV. CÓDIGO
				CARGO:			NÍVEL:	TS - 04	
				EXERCÍCIO:	1.989.		N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
				LOTAÇÃO:	POLO / GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS

Nome do Empregado RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(page 1)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr8

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Figure 1 is a schematic diagram of a vertical column representing a water column. The column is divided into three horizontal sections. The top section is labeled 'Air' and contains a small circle with a cross inside. The middle section is labeled 'Water' and contains a small circle with a cross inside. The bottom section is labeled 'Sediment' and contains a small circle with a cross inside. The column is labeled 'Water column' on the right side. The top of the column is labeled 'Surface' and the bottom is labeled 'Bottom'.

A-13

[illegible]

(74)

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. Nº J.079/PRODEAGRO/93

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5130/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>26/11/93</u>
Serviço de <u>Protocolo</u>

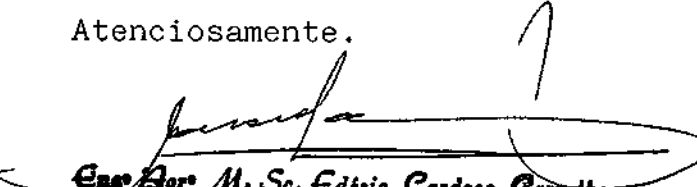
ILMº. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos à V.Sª., que a Economista Rita de Cássia Ribeiro F. Beloto, responderá pela Chefia do Departamento Financeiro do PRODEAGRO, no período de 29 de novembro à 28 de dezembro de 1993, em substituição do seu titular, Economista Deuzeni Noletto Meira, por motivo de férias.

Assim sendo, solicitamos de V.Sª., providenciar o pagamento da gratificação correspondente ao cargo para a servidora em pauta.

Atenciosamente.


Eng. Agr. M. So. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*A CRH,
para conhecimento
e providências.
Em 30/11/93*


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*Às Direções Adm. e Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 26/11/93*
Carlos A. de G. Gomes
Diretor Presidente



EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000764 /96

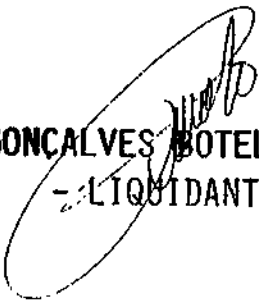
Cuiabá/MT, 26 de Junho de 1 996

Senhor Gerente,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a Codemat em processo de Liquidação, cumpre-nos informar a V. Sã que os servidores constantes na relação anexa, encontram-se de aviso prévio nesta Companhia, excluídos portanto da folha de pagamento, a partir do mês de Junho do corrente.

Entretanto fazemos uma ressalva aos Srs. BERNARDO DE SIQUEIRA, JOSÉ SALES FILHO e ADELINO CORREA DE BRITO, que terão os seus salários do mês de Junho, incluídos na rescisão contratual.

Sem outro para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

MÁRIO NEY DE O. TEIXEIRA

M.D. GERENTE DO PRODEAGRO

N E S T A/

CRH/rrj.

RELACÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT À DISPOSIÇÃO
DO PRODEAGRO

ALZIRA ALVES DUARTE VAZ

ADELCHINDO CORREA DE BRITO

BERNARDO DE SIQUEIRA

EVERALDO MARTINS DE SOUZA

JOSÉ SALES FILHO

JAIR PEREIRA DA SILVA

JAIRO CAVALCANTE LEÃO

JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

JOSÉ MARTINS DE CARVALHO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

MARLY PRUDENTE CAMPOS

~~CRITA DE CASSIA RIBEIRO F. BELLO~~; R 14

VALTER DA SILVA

CO.EMAT
Protocolo: 899/91
Processo: 660/91
DATA: 04/04/91
Assunto: ENCAMENHA

Nº PROTOCOLO: 899/91

Nº PROCESSO: 660/91

DATA: 04 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO

Proprietário

ASSUNTO

ENCAMENHA DEFINIÇÃO DO PESSOAL DA GERÊNCIA ESTADUAL
DO POLO NOROESTE/PRODEAGRO**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 009

CODEMAT
Protocolo N.º 899/91
Processo N.º 660/91
Data 04/04/91
<i>[Assinatura]</i>
Assessoria de Planejamento

A Secretária Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de atender os compromissos do POLONOROFETE (Extensão do Contrato 2353/BR e o redirecionamento e Elaboração do PRODEAGRO.

RESOLVE:

Definir o pessoal da Gerência Estadual do POLONOROESTE/PRODEAGRO, conforme abaixo relacionado.

Cuiabá(MT), 20 de março de 1.991.

[Assinatura]
JULIETA BORGES POZZETTI

SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
BABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

624 911
644 1191
644 1482

GERÊNCIA ESTADUAL:

Engº Agrº M.S. - Edésio Carddoso Carvalho - Gerente Geral
Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente Adjunto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Engº Civil - Luiz Gonzaga Toledo - Gerente
Biologo - Balzac Santana Lopes - Gerente Adjunto ✓
Dorvalino Martins Rezende - Segurança
Jairo Cavalcante Leão - Ag. Administrativo
José Martins de Carvalho - Motorista
Maria Aparecida Batista - Servente ✓
Maria de Lourdes S. Pinheiro - Servente
Marilene dos Santos Marchese - Ag. Administrativo
Sebastião dos Santos Alves - Aux. Administrativo ✓

CPD:

- Luciano Jóia da Silva - Economista
- Heloisa Cristina Marchese - Ag. Administrativo ✓
- Romildo Salomé Pessoa - Ag. Administrativo

GERÊNCIA FINANCEIRA (U.E.C.O.F.):

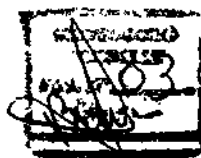
Econ. Deuzeni Noleto Meira - Gerente ✓
Econ. Jota Martins de Siqueira - Gerente Adjunto
Contador Benedito Pinto de Souza -

~~Contador Jota da Cassia Ribeiro P. Beloro~~

GERÊNCIA TÉCNICA:

Médico Veterinário - João Batista Vechi - Gerente
Engº Agrº - Deonésio Moreira da Silva - Gerente Adjunto ✓
Engº Sanit. - Marcos Antonio de Souza
Zoot. - Fernando Santana Rezende
Engº Agrº - Gilberto Mielli Abdo
Téc.Assuntos Educ. - Letras - Laine Andrade e Silva ✓
Assist.Social - Veroni Tércia M. Garcia
Assist.Social - Terezinha Sueli Leite Castelli
- Fabian Fanaia Batista - Ag. Administrativo

Handwritten signature

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 660/91

DE 04 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para proceder a dispensa dos servidores
que já constam com aviso prévio e
providências.

Em 15/04/91

Juarez Toledo Pízza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf para conhecimento e pro-
vidências, com despacho do DIPR
@ - 17/04/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias, con-
forme despacho do DIPR.

Em 18/04/91

Edwigeo Milam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

Os SEAP têm conhecimento e as providências determinadas
no despacho DIPR, supra.

Em 13/04/91

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.232B
Processo N.º	
Data	13 / 04 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.232/91

Nº PROCESSO: 980/91

DATA: 19 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA A RELAÇÃO FINAL DOS FUNCIONARIOS DESSA CIA
LOTADOS NA GERÊNCIA DO POLONOROESTE, CONFORME OF. Nº
053/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 053/PNO/91

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1.991

Protocolo	1.232/91
Processo	Nº 980/51
Data	19.04.91
Serviço de Protocolo	

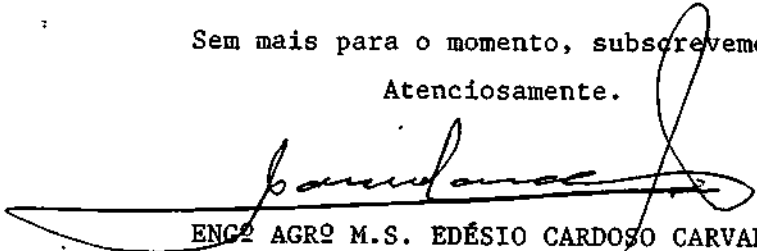
Senhor Presidente,

De acordo com entendimentos verbais mantidos com V.Sã., estou encaminhando a relação final dos funcionários da CODEMAT lotados na Gerência do POLONOROESTE, como segue:

- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
- GILBERTO MIELLI ABDO
- HELOISA CRISTINA MARC
- JAIR CAVALCANTI LEA
- JOSE MARTINS DE CARVALHO
- LAINE DE ANDRADE E SILVA
- MARIA DE LOURDES S. PIN
- MARILENE DOS SANTOS MARC
- RITA DE CÁSSIA R.F. BELOT
- SEBASTIÃO DOS SANTOS ALV
- VERONI TÉRCIA M. GARCIA
- NELSON CARVALHO NOVAES

É oportuno reafirmar que todas as despesas de pessoal, inclusive encargos, correrão por conta do Programa POLONOROESTE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.


ENGE AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

DE ACORDO:


JULIETA BORGES POZZETTI

MD. SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AO ILMO Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 980/91

DE 19 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAF
para conhecimento e providências
Em 22.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A
CEA/DIAF
P/ providências
26.04.91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 26/04/91

Edwiges Miriam de Barros Drovetti
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SERH.

Para conhecimento, anotações e providências que
o caso requer.

Em 26/04/91

Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

RIITA DE CÁSSIA R. FIGUEIREDO BELOTO

CARGO

ECONOMISTA

REGIME JURÍDICO

- - C.L.T. - -

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

C O D E M A T

MUNICÍPIO

GUIARÁ (MT)

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

02.02.88 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.988	332	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	332
1.989	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.990	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.991	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.992	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	366
1.993	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.994	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.995	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	365
1.996	182	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	182
	<u>3.070</u>						<u>3.070</u>
TOTAL	3.070						3.070



2 14

Nº PROTOCOLO: 2.108/96

Nº PROCESSO: 2.108/96

DATA, 17 / 10 / 96

INTERESSADO

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, REFERENTE
AO PERÍODO DE 1.988 À 1996.

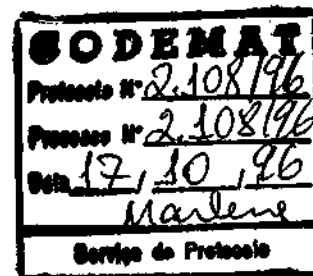


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ILMO. SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT**



RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO, ex-
funcionária dessa Companhia, portador da Carteira Profissional nº 16691
Série 0002ª, vem mui respeitosamente por meio deste requerer de V.Sª.,
uma via da Ficha Funcional. do Ano 1988 a 1996.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Cuiabá, 17 de Outubro de 1996

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.108/96

DE 17 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

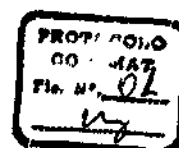
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D. S. E.
ff providências que o caso requer.
Em 18/10/96

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Realiz 27/11/96 *[Signature]*



Nº PROTOCOLO: 1.547/96

Nº PROCESSO: 1.547/96

DATA: 12 / 07 / 96

R=14

INTERESSADO

RITA DE CÁSSIA R.FIGUEIREDO BELOTO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS NO PERÍODO
DE 23.02.88 A 30.06.96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODMAT	
Protocolo Nº	<u>1.547/96</u>
Processo Nº	<u>1.547/96</u>
Data	<u>12/07/96</u>
<u>Marlene</u>	
Serviço de Protocolo	

ILMO. SR. Jose G. Botelho do Prado
M.D. Liquidante

Eu, Rita de Cássia Ribeiro Supumoto Belot
brasileiro, portador do RG Nº 026.248 SSP/MT,
residente à Rua Estevão de Mendonça nº 2035,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 23/02/88
a 30/06/96, que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 1996.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.547/96

DE 12 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

*Para conhecimento e providências conforme solicitado pela repre-
sente.*

Em 15.07.96.

So. 1.547/96 - P. 10

J. D.A.A.

pl. providências.

Em 15/7/96

Souza
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dele

*providências conforme despacho do Sr. Ricardo
posteriormente arquivado no p. 10 do processo*

31/07/96

M. Moreira B.
Ass. de Reg. e Acompanh.
CODEMAT

Recebi em 15/10/96

[Signature]

2.28 11 : 000058

18 - 000000

Nº PROTOCOLO: 658/88

Nº PROCESSO: 460/88

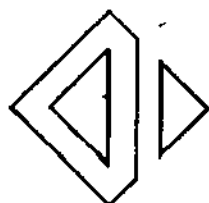
DATA 22/ 02 / 88

INTERESSADO

GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE/GPC

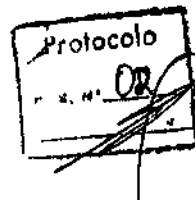
ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA ECONOMISTA RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, CONFORME CURRICULUM VITAE E OFÍCIO Nº 033/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C U R R I C U L U M V I T A E

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 033/POLONOROESTE/88

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1988

CODEMAT
Protocolo N.º <u>658/88</u>
Processo N.º <u>460/88</u>
Data <u>22.02.1988</u>
<i>H. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Considerando a nova reestruturação implantada nesta Gerência, a existência de vaga, a saída de um técnico da UECOF, e baseado em Convênio firmado entre GPC/CODEMAT para contratação de serviços de apoio logístico, vimos solicitar a V.Sª., os bons officios no sentido de contratar a Econ. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, para integrar a Unidade Centralizada Financeira a partir de 23/02/88.

Esclarecemos ainda que as despesas com salários, obrigações patronais e outros, advindas deste ato, correrão por conta do Programa POLONOROESTE, no seu componente "Administração", e será o seu processamento na forma do contrato vigente (anexo curriculum).

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

WASHINGTON CANÇADO
Gabinete de Planejamento e Coordenação
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE

Deuzeni Maria Serra
Gerente da U.E.C.O.F.

VISTO:

Aldo Pascoli Romani
ALDO PASCOLI ROMANI

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ILMO SR

DR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

DADOS PESSOAIS

Nome : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO
Endereço: Rua Estevão de Mendonça, nº 2.035
Data Nascimento: 25 de maio de 1.959
Naturalidade: Cuiabá - MT
Estado Civil: Solteira
Filiação: Augusto Nunes de Figueiredo
Ana Ribeiro Figueiredo
Telefone: 321.0687

IDENTIFICAÇÃO

Carteira Identidade: RG. 026.248 - SSP/MT Data: 25.11.76
Título de Eleitor: 139.243 - 1ª Zona - 3ª Seção
Data: 19.01.78
C.I.C.: 207.067.821-00 Data: 05.06.78
Carteira Trabalho: nº 16.691 - Série: 0002 - MT
Data: 10.03.82 - Cuiabá/MT
Carteira de Saude: IPEMAT - Matrícula nº 67.998
Conselho Regional de Economia - CORECON: 14ª Região
Registro Provisório: nº 739
Data: 10.05.83 - Cuiabá/MT
Conselho Regional de Economia - CORECON: 14ª Região
Registro Permanente: nº 803
Data: 06.02.85 - Cuiabá/MT

ESCOLARIDADE

. PRIMEIRO GRAU

Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá/MT

Período: 1966 a 1969

Ginásio Coração de Jesus - Cuiabá/MT

Período: 1970 a 1973

. SEGUNDO GRAU

Ginásio Coração de Jesus - Cuiabá/MT

Curso : Laboratório Médico

Período: 1974 a 1976

. CURSO SUPERIOR

Faculdade de Economia

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Período: 1978/1a a 1981/2

. CURSO A NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

"Elaboração e Análise de Projetos Sociais"

Período: 09.12.85 a 24.01.86

Carga Horária: 120 horas

Elaborado:--Secretaria de Planejamento da Presidência da República

--Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA

- Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico - CENDEE

- Secretaria de Articulação com Estados e Municípios
SAREM



- Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de
Mato Grosso

Realizado: Cuiabá/MT

ESPECIALIZAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO À NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO : "Comercialização da Soja no Estado de Mato Grosso"

PÓS-GRADUAÇÃO: "Especialização em Planejamento e Programação
Econômica"

Promoção: Fundação Universidade Federal de MT

Período: Março a Dezembro/82

Carga Horária: 920-horas

Local: Fundação Universidade Federal de Mato
Grosso.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estágio na Saúde Pública de Cuiabá
(Estagiária do Curso de Laboratório Médico)
Período: 1976
- Estágio na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - SICT/MT
(Estagiária do Curso de Economia)
Período: 1980 a 1982
- Responsável pelo levantamento da Pesquisa Nacional de Desempenho
Industrial - PNDI em Mato Grosso, elaborado pelo Instituto de
Administração da Faculdade de Economia e Administração da Univer

cidade de São Paulo (IA/FEA/USPY).

- Funcionária contratada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, do Estado de Mato Grosso, em 16.08.82, na função de Economista.
- Designada em 11 de agosto de 1986, pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, através da Portaria nº 028/86, para compor a Comissão instituída pela Portaria nº 21/86 de 21 de julho de do corrente, tendo em vista o que consta da Portaria nº 024/86.
- Designada em 17 de outubro de 1986, pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, através da Portaria nº 038/86, para compor a Comissão instituída a procederem o Inventário dos bens patrimoniais do Órgão estadual acima citado.
- Designada em 12 de fevereiro de 1987, através da Portaria nº 013/87, para compor a Comissão de Sindicância instituída pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, tendo em vista o que consta do Processo nº 042/87 - SICT de 05/02/87.

ATIVIDADE ATUAL

- Nomeada por Ato Governamental de 19.05.83, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Créditos, da Coordenadoria de Assuntos Especiais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Mato Grosso

VIAGEM DE ESTUDO

Viagem de participação técnica para a elaboração dos "Indicadores Conjunturais do Comércio", elaborado pelo Ministério da Indústria e Comércio - MIC, através do Conselho de Desenvolvimento Comercial - CDC.

Local: CDC - Brasília/DF

Período: 21 á 23.11.84

CURSOS REALIZADOS

- Curso de "Como o Usuário pode Especificar Sistemas", realizado pelo Centro de Estudos Público e Empresarial.

Período : 30.05 á 01.06.84

Local: Cuiabá/MT

Carga Horária: 21 horas

- Curso de Computação Método Basic-Básico

Período: 30.03 á 30.05.

Local: Cuiabá/MT

Carga Horária: 44horas

- Curso de Planejamento, realizado pelo Conselho Regional de Economia - CORECON

Período: 4.11.87 á 11.12.87

Local: Conselho Regional de Economia - CORECON

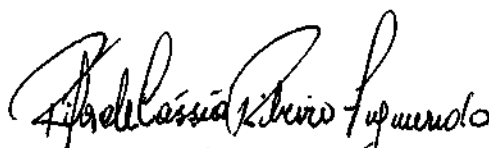
Carga Horária: 224 horas

PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM SEMINÁRIOS

- VIIIª Semana do Economista
Período: 1980
Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- IXª Semana do Economista
Período: 1981
Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- Iº Congresso Sobre a Ocupação da Amazônia (CONSOA)
Período: 1982
Local: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
- Seminário sobre "Conjuntura Economica Brasileira"
Período: 05.82
Local: Liceu Cuiabano
- Seminário Sobre "Controle e Aproveitamento do Vinhoto"
Período: 03.82
Local: INAMRS
- IVº Encontro do Centro-Oeste
Período: 29.11 á 01.12.1983
Local: Auditório da Escola Técnica Federal

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras.

Cuiabá(MT), 5 de Fevereiro de 1988


RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 00

ANEXO AO PROCESSO N.º

460/88

DE 22, 02 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para as providências
23/02/88

Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DAG
PARA PROVIDÊNCIAS CONTRATADAS
24.02.88

Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do
SEAP
Para providenciar a contratação, confor-
me despacho da DIAF.
Em 24/02/88

Wilson A. Arruda Pinto
Ch. de União de Administração Geral
CODEMAT

Visto
Atendimento.

Csc 25-02-88

Osvaldo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



14

Nº PROTOCOLO: 2.109/96

Nº PROCESSO: 2.109/96

DATA, 17 / 10 / 96

INTERESSADO

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

ASSUNTO

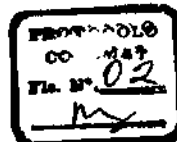
SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

Indefinido

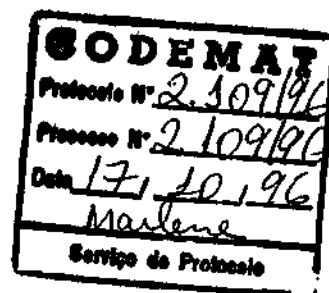


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ILMO. SR. LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT**



RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO, ex-funcionária dessa Companhia, portador da Carteira Profissional nº 16691 Série 0002ª, vem mui respeitosamente por meio deste requerer de V.Sª., pagamento referente a 40% (quarenta por cento) da diferença do FGTS, conforme fotocópia em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 1996.

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA MAIO/95 171,18
PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA 13,35
V161096.0700 LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
NT / NT C755830 16/10/96 16:37:18
COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0007 DE 0010
COD.EMRG: 00000059380 NOME: RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO
SALDO ANTERIOR - DEP: 11.562.777,29 JAN: 59.690.025,42
S DATA HISTORICO VALOR
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94 41,41
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94 168,21
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94 46,51
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95 167,86
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95 40,80
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95 171,18
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95 37,63
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO MARÇO/95 171,18
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA MARÇO/95 29,05
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95 22,15
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95 171,18
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95 171,18
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA MAIO/95 15,35

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V161096.0700 LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
NT / NT C755830 16/10/96 16:37:18
COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0008 DE 0010
COD.EMRG: 00000059380 NOME: RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO
SALDO ANTERIOR - DEP: 11.562.777,29 JAN: 59.690.025,42
S DATA HISTORICO VALOR
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95 171,18
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95 10,10
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95 236,77
09/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA JULHO/95 5,53
09/10/95 DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95 191,18
10/10/95 CREDITO JAN 0,021814 201,57
26/10/95 DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94 129,97
26/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94 55,15
26/10/95 JAN RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94 80,90
26/10/95 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94 211,85
26/10/95 DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95 171,32
10/11/95 CREDITO JAN 0,019047 192,21
22/11/95 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95 171,32

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V161096.0700 LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
NT / NT C755830 16/10/96 16:37:18
COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0009 DE 0010
COD.EMRG: 00000059380 NOME: RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO
SALDO ANTERIOR - DEP: 11.562.777,29 JAN: 59.690.025,42
S DATA HISTORICO VALOR
10/12/95 CREDITO JAN 0,016888 176,56
10/01/96 CREDITO JAN 0,015899 169,03
10/02/96 CREDITO JAN 0,015023 162,25
10/03/96 CREDITO JAN 0,012115 132,81
02/04/96 JAN RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96 3,40
02/04/96 DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96 280,74
02/04/96 DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96 173,23
10/04/96 CREDITO JAN 0,010625 122,73
25/04/96 DEPOSITO EM ATRASO MARÇO/96 173,23
07/05/96 DEPOSITO ABRIL/96 173,23
10/05/96 CREDITO JAN 0,009079 107,37
07/06/96 DEPOSITO MAIO/96 173,23
07/06/96 JAN RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/98 40,49

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
V161096.0700 LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA FGCMB415
NT / NT C755830 16/10/96 16:37:18
COD.ESTAB: 0675600007789 PAG: 0010 DE 0010
COD.EMRG: 00000059380 NOME: RITA DE CASSIA RIBEIRO F BELOTO
SALDO ANTERIOR - DEP: 11.562.777,29 JAN: 59.690.025,42
S DATA HISTORICO VALOR
10/06/96 CREDITO JAN 0,008368 101,84
10/07/96 SAQUE DEP - COD 01 AG 10416956 NT 3.957,40
10/07/96 SAQUE JAN - COD 01 AG 10416956 NT 8.594,80
10/07/96 CREDITO JAN 0,008390 106,78
29/07/96 DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95 171,18
29/07/96 JAN RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95 17,24
29/07/96 DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95 171,18
29/07/96 JAN RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95 11,21



Ms ANT - 1.092,36
LIC. Praxos = 5.014,25
Saldo Gnd = 13.536,82
" " = 12.445,52

442,20

12.552,28 = 13.643,60
401.545,45
138,58

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.109/96

DE 17 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
 pf informar, quanto ao solicitado pela requerente.
 Em 18/10/96

Jose B. Botelho do Prado
 LIQUIDANTE

A DSE

Para a análise do pedido
 para a análise do pedido anexado e
 informar sobre o pleito do requerente.
 Em 21.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODMAT

A CRH.

Realizando o extrato do FGTS da servidora
 constando o valor pago na Bricks da multa
 dos 40% do FGTS, valor de R\$: 5.414,75, o valor
 do saque junto à C.E.F. R\$: 12.552,28 + 1.091,36
 nos anteriores - 40% R\$: 5.467,45 o valor da
 diferença R\$: 42,70; para melhor esclarecimen-
 to a mesma deverá ser enviada a concepção
 conta de pagamento da C.E.F.

Em 22/10/96

Sebastião Carlos Correa Costa
 Chefe de Departamento de Salários e encargos
 CODMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO/Nº 014/93

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>327/93</u>
Processo Nº <u>— 7 —</u>
Data <u>12/01/93</u>
Serviço do Protocolo

15
Ilmº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA Fº
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Informamos para os devidos fins que os servidores abaixo relacionados estão em gozo de licença no mês de dezembro referente ao período aquisitivo de 1992, conforme escala encaminhada a essa Empresa, como segue:

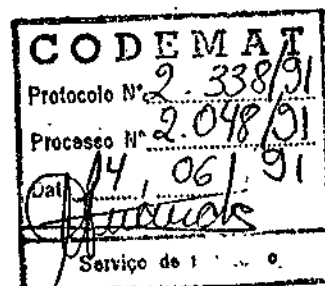
- AITHAYDE MACIEL DA CRUZ
- DÉCIO TERUO MIYAJIMA
- DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA
- ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO
- FLORIANO GRZYBOWSKI
- GERALDO NUNES MORAES
- GIOVANI LEÃO ORMOND
- IDU MATEUS RIBEIRO
- JOÃO AIRES SILVA FILHO
- JOÃO BATISTA DE VECHI
- LINEU PETERSEN FETT
- LUIZ GONZAGA TOLEDO
- MARCELO DINIZ DOS SANTOS
- NELITA RAMOS TOLEDO
- [REDACTED]
- TEREZINHA C. PAES DE BARROS
- VERONI TERCIA M. GARCIA

Atenciosamente.

[Signature]
Eng.º Agr.º M. Jo. Edson Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*A Área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 12/01/93*
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -





Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Convênio em anexo, solicitamos efetuar o pagamento da Ajuda de Custo dos funcionários abaixo relacionados:

DEUZENI NOLETO MEIRA	a partir de 15/04/91
LAINÉ DE ANDRADE E SILVA	a partir de 01/06/91
NELSON CARVALHO DE NOVAES FILHO	a partir de 01/06/91
RITA DE CÁSSIA R. F. BELOTTO	a partir de 01/06/91
VERÔNI TÉRCIA M. GARCIA	a partir de 01/06/91

Os demais funcionários a partir de 01/04/91 conforme anexo I do referido Convênio.

Atenciosamente.


ENGO AGRº M.S. EDÉSIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE



CONVÊNIO Nº 012/91

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, compareceram as partes entre si justas e convencionadas, de um lado, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado por sua Secretária-Chefe JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, brasileira, casada, Economista, portadora do RG nº 152.304-SSP/MT, expedido em 04/07/78 e do CPF nº 061.820.461-04 residente à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza nº 525, Bairro Duque de Caxias-Cuiabá-MT e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante denominada CODEMAT, neste ato representada por seus Diretores: JUAREZ TOLEDO PIZZA - Presidente, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 7.689.343-SSP/MT, expedido em agosto/73 e do CPF nº 102.092.821-68, residente à Alameda Amália Campos, em Varzea Grande-MT, HILTON CAMPOS - Diretor de Operações, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG 3.789.699-SSP/MT, expedida em 29/04/87 e do CPF nº 080.842.621-49, residente à Rua Barão de Melgaço 302, Aptº 602 - Cuiabá-MT; RICARTE DE FREITAS JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 713.370-SSP/PR expedida em 17/11/75 e do CPF nº 166.773.589-68, residente à Rua Estevão de Mendonça, 288 Aptº 802, Bairro Goiabeira, Cuiabá-MT, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de Apoio Logístico e Administrativo à Gerência Estadual do POLONOROESTE, em função da continuidade do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI/MT. *MP*



CLÁUSULA SEGUNDA

- Do Amparo

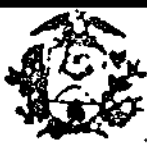
O presente Convênio é regido pelas disposições do Artigo 10, parágrafo 1º, letra "C" do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pelo Decreto Federal nº 86.029, de 27 de maio de 1981, que cria o POLONOROESTE, pelo Decreto nº 501, de 30 de junho de 1980, do Governo do Estado de Mato Grosso e pelo "Projeto Agreement" celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Banco Mundial.

CLÁUSULA TERCEIRA

- Das Obrigações

DA CODEMAT

- 1 - Prestar ao GPC, mediante solicitação deste, serviço de Apoio Logístico e Administrativo necessários à Coordenação e ao Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso, dentro do Programa POLONOROESTE, compreendendo:
 - a) Contratação de pessoal técnico e administrativo;
 - b) Outras atividades identificadas como de apoio logístico.
 - 2 - Efetuar a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência do POLONOROESTE, conforme anexo I, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, desde que tenha havido liberação de recursos por parte do GPC para esta finalidade.
 - 3 - Cumprir as normas e rotinas de trabalho expressamente estabelecidas pelo GPC.
 - 4 - Encaminhar ao GPC, até o dia 5 (cinco) de cada mês, o "Demonstrativo de Aplicação de Recursos" referente ao mês anterior, por elemento de despesa, anexando, quando for o caso, cópias dos documentos de despesas, devidamente autenticadas pelo responsável do setor contábil. *mp*
-



- 5 - Encaminhar ao GPC até o dia 20 (vinte) de cada mês o demonstrativo da previsão de desembolso.

DO GPC

- 1 - Repassar mensalmente à CODEMAT, o valor necessário para a manutenção (salários, benefícios e encargos) da equipe da Gerência Estadual do POLONOROESTE, com recursos do Programa.
- 2 - Pagar à CODEMAT, a título de Taxa de Administração pelos serviços prestados, o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre as despesas mensais efetivamente realizadas e aprovadas.

CLÁUSULA QUARTA

Do Valor

O valor estimado deste Convênio é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA

- Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a cobertura deste Convênio são provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 1601.03071831.030-3111.01-00/14, 1601.03071831.030-3111.03.00-14 e 1601.03071831.030-3113.00-14, Administração do POLONOROESTE, da Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA

- Da Vigência

O presente Convênio terá vigência de 1º de abril de 1991 a 30 de setembro de 1991. *mo*



CLÁUSULA SÉTIMA

Das Alterações

Este Convênio poderá ser alterado através de Termo Aditivo, desde que seja interesse das partes, justificando a natureza e as circunstâncias da medida.

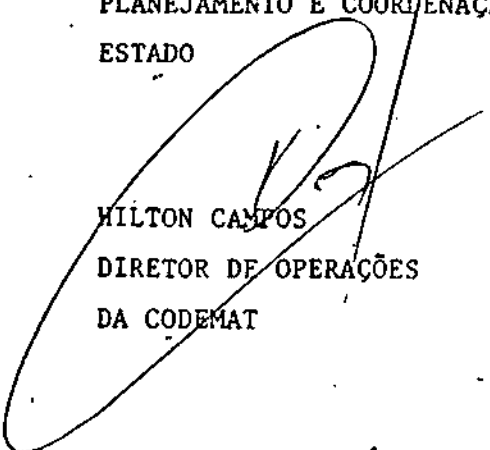
CLÁUSULA OITAVA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

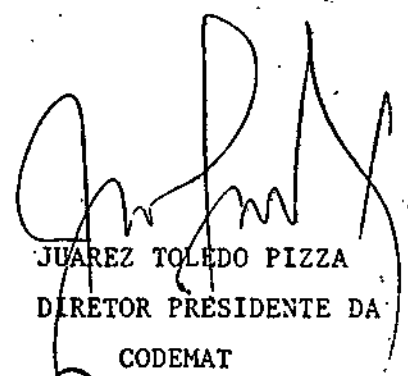
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direiros.

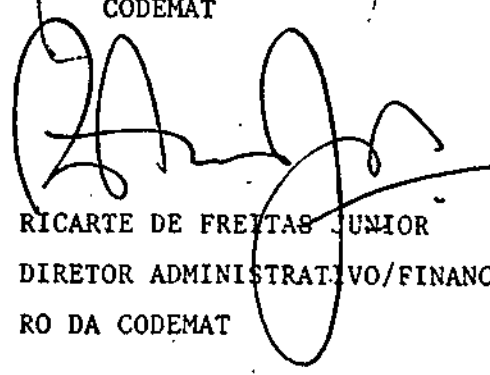

JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
SECRETÁRIA-CHEFE DO CABINETE DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO
ESTADO

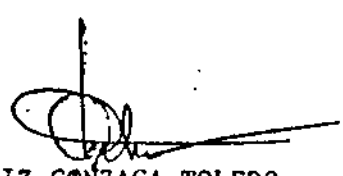

HILTON CAMPOS
DIRETOR DE OPERAÇÕES
DA CODEMAT

TESTEMUNHAS:


EDESIO CARDOSO CARVALHO
GERENTE ESTADUAL DO POLONOROESTE
CPF: 004 721 741-34


JUAREZ TOLEDO PIZZA
DIRETOR PRESIDENTE DA
CODEMAT


RICARTE DE FREITAS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DA CODEMAT


LUIZ GONZAGA TOLEDO
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PNO
CPF: 064 558 246-87

ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAL DA GERÊNCIA DO POLONOROESTE

ITEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	REFERENTE MÊS ABRIL/1991		
				SAL. BASE	ADICIONAL	AJUDA/CUSTO
01	EDÉSIO CARDOSO CARVALHO	ENGº AGRº MS	GERENTE ESTADUAL	-	-	188.172,23*
02	JOÃO BATISTA VECHI	MÉD.VETERINÁRIO	GERENTE TÉC.ADJ.	-	-	104.492,25
03	LUIZ GONZAGA TOLEDO	ENGº CIVIL	GERENTE ADMINISTR.	163.254,20	39.181,00	104.492,25
04	DEUZENI NOLETO MEIRA	ECONOMISTA	GERENTE FINANCEIRA	-	-	104.492,25
05	DEONÉSIO MOREIRA DA SILVA	ENGº AGRº	GERENTE ADJ.TÉC.	163.254,20	48.976,26	104.492,25
06	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	ECONOMISTA	GERENTE ADJ.FIN.	135.831,95	19.016,47	104.492,25
07	GILBERTO MIELLI ABDO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	6.530,16	69.704,50
08	BELOISA CRISTINA MARCHESE	-	AG.ADMINISTR.	70.186,71	1.403,73	-
09	JAIRO CAVALCANTI LEÃO	-	AG.ADMINISTR.	111.087,53	13.330,50	23.051,38
10	JOSE MARTINS DE CARVALHO	-	MOTORISTA	75.401,68	24.128,53	-
11	LAINÉ ANDRADE E SILVA	TÉC.LETRAS	MON.TÉC.	126.624,18	2.532,48	69.704,50
12	MARIA DE LOURDES S.PINHEIRO	-	SERVENTE	56.172,60	6.740,72	-
13	MARILENE DOS SANTOS MARCHESE* (cabul)	-	AG.ADMINISTR.	79.970,67	3.198,82	50.602,51
14	RITA DE CÁSSIA R.F.BELOTO	ECONOMISTA	MON.FIN.	179.619,71	24.775,13	69.704,50
15	SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES	-	AG.ADMINISTR.	64.900,14	1.298,00	-
16	VERONI TÉRCIA M. GARCIA	ASSIST.SOCIAL	MON.TÉC.	126.624,18	15.194,90	69.704,50
17	NELSON CARVALHO N. FILHO	ENGº AGRº	MON.TÉC.	163.254,20	3.265,05	69.704,50

* Refere-se a: Ajuda de Custo - Cr\$ 104.492,20
Representação - Cr\$ 83.679,98

OBS: Os valores constantes deste quadro serão corrigidos quando houver a alteração das Tabelas Salariais da CODEMAT;
(referentes à Salários, Adicional e Ajuda de Custo).



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT

19.06.91

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.048/91

DE 14 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAP

para providências

Em 19-06-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Chef/Diap

Para as providências que a caso requer

Em 24/06/91

Renato do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AI

DRH

Para providências necessárias

Em 25/06/91

Edwiges Mariam de Barros Provali
Coordenadora CEA DIAP
CODEMAT

Ao SEAS

Para conhecimento e providências necessárias

Em 26/06/91

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao SEAP

Para conhecimento e arquivo nos arquivos humanos

Carlos Reginaldo Gusmano
Chefe do Setor de Administração Geral

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 AGO 21 24 S 003418

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.418/90

N.º PROCESSO: 2.936/90

DATA 02 / 08 / 90

INTERESSADO

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELTO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO Sr. DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N. 3.418/90
Processo N. 2.936/90
Data 02.08.90
<i>[Handwritten Signature]</i>
Serviço de Protocolo

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO, abaixo assinado, funcionária dessa Companhia, prestando serviço para a Gerência do Programa POLONOROESTE, vem mui respeitosamente, requerer de V.Sã., a ane-xação de Tempo de Serviço, prestado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 01/81 à 08/82, como ex-estagiária contribuindo com o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, bem como, no período de 13.08.82 à 23.02.88 como funcionária já lotada no órgão, confor-me certidões anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de agosto de 1.990.

[Handwritten Signature]
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELOTO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

703 0217.1 / 0001 - 53
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO - IPEMAT
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.000
L Cuiabá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, a pedido documental e para que produza os devidos fins e efeitos legais; e conforme processo protocolado nesta Autarquia sob o nº 0004/87, datado de 19 (dezenove) de Fevereiro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete, que RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, natural desta Capital, residente à Rua Estevão de Mendonça s/n Bairro Morada ' do Sol, Ex- Estagiária da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, contribuiu para este Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - Ipemat, no período de Janeiro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Hum à Agosto de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Dois, conforme dados extraídos da Folha de Pagamento, daquela Pasta, que encontra-se arquivada neste Setor de Arrecadação e Fiscalização deste Instituto. Conta a mesma com 01 (Hum) Ano e 07 (sete) Meses de contribuição. E, para constar, Eu, Alzira Izolina de Oliveira, Fiscal Previdenciário, faço a presente Certidão que vai por mim assinada e visada pela Diretora Financeira - Maurina Carvalho Bello - Ipemat, em Cuiabá, aos 12 (doze) dias do mês de Março de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete.....

Visto:

Maurina Carvalho Bello
Diretora Financeira

Alzira Izolina de Oliveira
Alzira Izolina de Oliveira
Fiscal Previdenciário



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



D E C L A R A C Ã O

Declaramos para os devidos fins que a Economista
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO, prestou serviços anesta Secre-
taria no período de 13.08.82 a 23.02.88.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, 31 de julho de 1990.

Therestina
Chefe do Núcleo
CPF. 0
Therestina
Chefe do Núcleo
CPF. 0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.936/90

DE 02 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAF PARA ASSINILANTO.*
*07/08/90**[Signature]*
João Modesto Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -*AO: D. R. H.*
para instruir
*14/08/90**[Signature]*
Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*A DJU**[Signature]*
para análise do presente
processo conforme determinação da
*DIAF.**Em 20.05.90**[Signature]*
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*H. D. L. H.**Supramundo a V. Sa. que o*
período trabalhado como estagiário
na conta para efeito de cálculo de
esta cr.
Motivo pelo qual, sem ser pelo inde



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *Economista*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a
	23/04/82	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
<i>Rita Cassia R. Figueiredo Belotto - v</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará jus a mudança de nível, no mês de janeiro.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
						25a					
		—	—	—	—	XVI	—	—	—	—	XVII
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Signature]
Vilmar de Castro Filho

-- CODEMAT --

Seu arquivo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12-A

Ficha de Controle de Férias 034

NOME:

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

DATA ADM.

23.02.88

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

GERÊNCIA DO POLO/GPC

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente	
23.02.88/89		X	X																						06.03.89.04.04.89	[assinatura]	
23.02.89/90		X																							89/90	05.02.06.03.90	[assinatura]
23.02.90/91		X																							90/91	04.02.91/23.02.91	[assinatura]
23.02.91/92		X																							91/92	03.02. a 03.03.92	[assinatura]
23.02.92/93				X																					92/93	19.04. a 18.05.93	[assinatura]
23.02.93/94		X																							93/94	21.2. a 22.3.93/94	[assinatura]
23.02.94/95																									X	18.10 à 16.11/94	[assinatura]
23.02.95/96		X																								08.01.à07.02.96	[assinatura]

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Prêmio

NOME:

RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

DATA ADM.

23/02/88

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

PRODEAGRO

MÊS DE GOZO

[illegible]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RITTA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELOTO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/92
_____, à importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 10 / 02 / 91 a 10 / 02 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 e terminar em 03 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 1.128.964,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

6 / 03 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: RITA DE C. RIBEIRO F. BELOTO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 92 /a 23 / 02 / 93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 04 / 93 / e terminar em 18 / 05 / 93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 29.935,504,20 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

Rita de C. Ribeiro F. Beloto
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
RITA DE C. RIBEIRO F. BELOTO

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 89 a 23 / 02 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 02 / 90 e terminar em 06. / 03 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990
Tabajara Pereira Mavist
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 88 a 23 / 02 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 88 a 23 / 02 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Dalajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ELTA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO DELOTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 23 / 02 / 90 a 23 / 02 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 02 / 91 e terminar
em 23 / 03 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 20 de março de 1991.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 23 / 02 / 90 a 23 / 02 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 02 / 91 e terminar
em 25 / 03 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 20 de março de 1991.



CODEMAT

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RITA DE CASSIA RIBEIRO FIGUEIREDO BELOTO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, e importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 95 a 23 / 02 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 01 / 96, e terminar em 07 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Neelita D. G. de Sousa
Neelita D. G. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.139.81, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 9 / 1 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO BELLOTO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 94 a 23 / 02 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 10 / 94, e terminar em 16 / 11 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilmar de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ R\$ 1.624,64**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 10 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

25

507

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RITA DE CASSIA R. FIGUEIREDO BELLOTO

COMUNICADO - 01

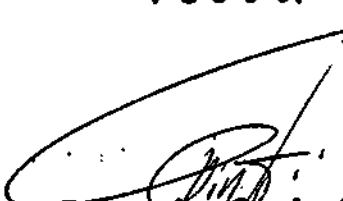
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 02 / 93 a 23 / 02 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

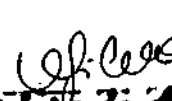
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

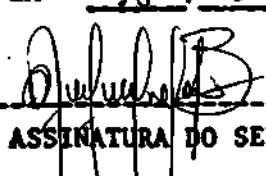

Vilas de Almeida Diniz
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS


Vilas de Almeida Diniz
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 616.568,16**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 93.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

do Empregado RITA DE CÁSSIA R. B. BELLOTO

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II p.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de 8 horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § 2º do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta opção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

al/Data

30/05/96

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

~~Comunicação de Dispensa - CD~~

PIS/PASEP/NIT

2142 356651

NOME DO DISPENSADO	

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

_____ / _____

ASSINATURA DO DISPENSADO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC 03 474 053/0001-32 COD: AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 78.070 CUIABA - MT										
02 Empregador CODENAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										
03 Código 6756										
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										
05 CEP 78050870										
06 Bairro C P A										
07 Município CUIABA										
08 UF MT										
09 Banco CEF										
10 Agência/UF CUIABA/MT										
11 Cód. Agência										
12 Empregado RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 016691 002										
14 PIS/PASEP 17020318299										
15 Código empregado										
16 Data nascimento 25.05.59										
17 Data admissão 23.02.88										
18 Data opção 23.02.88										
19 Data afastamento 30.06.96										
20 Maior remuneração 2.165,43										
21 Aviso prévio 30.05.96										
22 Pens. Alm. %										
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA										
24 Cód. saque 01										

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS										
25 Indenização ____ anos Valor 1.082,70										
26 Saldo de salários ____ dias Valor 10.393,92										
27 FGTS-multa rescis. 40 % Valor 5.414,75										
28 Aviso prévio Valor 721,80										
29 Comissões Valor 2.718,37										
30 TOTAL BRUTO 21.892,07										
31 13º salário 06 /12 avos Valor 1.082,70										
32 Horas extras ____ horas Valor 2.718,37										
33 13º sal. inden. ____ /12 avos Valor 469,17										
34 Gratificação Valor 10.393,92										
35 DESCONTOS										
36 Salário-família ____ dias Valor 469,17										
37 Adicional insalubridade/periculosidade Valor 105,33										
38 Adicional noturno Valor 105,33										
39 Férias vencidas Valor 105,33										
40 Férias proporc. 04 /12 avos Valor 105,33										
41 L. PREMIO 10.393,92										
42 1/3 salário s/ férias Valor 105,33										
43 JUROS 2.718,37										
44 IRRF 3.234,48										
45 Sal. maternidade ____ dias Valor 11,61										
46 FGTS-mês rescisão/ mês anterior Valor 1.091,36										
47 IRRF/130 11,61										
48 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO 18.435,32										
51 Data de homologação										
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE										
53 Impressão digital Empregado										
54 Impressão digital Responsável legal										
55 Assinatura do empregado										
56 Assinatura do responsável legal										

RECIBO DO FGTS										
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE										
58 Data recepção pelo Banco										
59 Sacador - Nome RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO										
60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)										
61 Valor do saque - Depósitos										
62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque										
64 Impressão digital Sacador										
65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador										
67 Assinatura do responsável legal										
Autenticação										

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA DE CÁSSIA BELOTO

MÉDICO

DATA 093921

DR
MATERIAL

12/09/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.610.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41.0	38.0 A 50.0 %
V C M	89.0	82.0 A 92.0 UN3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.600	5,000 A 10,000
NEÚTROFÍLOS	0.0	0.0 %
METANIEÚTROFÍLOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFÍLOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFÍLOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA DE CÁSSIA BELOTO

MÉDICO

093921

DR

02/09/93

MATERIAL

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	185	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	70	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14	
4. HDL-COLESTEROL.....	61	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	110	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.03	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	1.80	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO,

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO **RYTA DE CASSIA BELOTO**

003921

DR
MATERIAL

DATA
12/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	78.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	26.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA DE CÁSSIA DELOTO

MÉDICO

003921

DR

MATERIAL

12/09/93

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.010 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACEONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENO...normal

NIYRIO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

HEMACIAS.....02 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) RITA DE CASSIA
F. BELLOTO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321-14

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO

AMIC
004421.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,810.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C H	88,0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	10,400	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	27,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

Dr. Erildo
Médico Patologista Clínico
Dorileo
Clínica
44
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO

AMIC

004421.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	95,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	36,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	180,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	80,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	16,0	
-HDL COLESTEROL_____	44,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	120,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	4,09	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,72	ATE 3,22

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio - Médico
Médico Patologista Clínico
CRM 412 846

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO

AMIC

004421.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

De Exm. Dr. Donato
Médico
Pelo

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RITA DE CASSIA R. F. BELLOTO

AMIC
004421.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. Erico
Médico Pat. Clínico
CRM. 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO